



Governo do Estado de Roraima
Departamento Estadual de Trânsito de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
EDITAL DE LEILÃO Nº 003/2026/DETRAN-RR

O **Departamento Estadual de Trânsito de Roraima - DETRAN/RR**, em conformidade com o processo **SEI DE Nº 19301.000553/2020.58** que trata do TERMO DE CONTRATO PARA CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO N.º 001/2020 e 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO N.º 001/2020 com a empresa **N DO O MIRANDA EIRELI**, inscrita no CNPJ: 28.216.867/0001-06, na condição de CONCESSIONÁRIA PÚBLICA de serviços de remoção, guarda e alienação de veículos apreendidos em operações de trânsito, torna público para o conhecimento dos interessados, que, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 que institui normas para licitações e contratos administrativos da administração pública, Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e alterações, Lei Nº 14.562, de 26 de Abril de 2023, bem como na Resolução nº 623, de 6 de setembro de 2016, do CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO – CONTRAN, que dispõe sobre a uniformização de procedimentos para realização de hasta pública dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos pelos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito, conforme o disposto no art. 328 do CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO – CTB, alterado pela Lei nº 13.160 de 25.08.2015, sem prejuízo da observância do Decreto Federal nº 21.981/1932, Lei Federal 8.722 de 27 de outubro de 1993 em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, que torna obrigatória a baixa de veículos vendidos como sucatas, em observância do Decreto Federal nº 21.981/1932, da Instrução Normativa DNRC 113, de 28 de abril de 2010 e Instrução Normativa DREI Nº 17, DE 5 de dezembro de 2013, em conformidade com as demais normas regulatórias infra-legais atinentes, que realizará o **3º LEILÃO/2026** do tipo maior lance através de Pregão, na modalidade eletrônico, para alienação de veículos automotores de diversos tipos, removidos, abandonados, acidentados ou recolhidos a qualquer título, não retirados por seus proprietários dentro dos prazos e na forma da legislação, apreendidos nas operações de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Roraima e conveniadas nos termos da lei, a ser realizado da cidade de Boa Vista, na modalidade on-line, na sede da WR LEILÕES, Situada Rua Três Marias, 139, Raiar do Sol, que será executado pelo Leiloeiro Público Oficial do estado de Roraima contratado, em conformidade com o processo SEI DE Nº 19301.000553/2020.58 da concessão pública de serviços de leilão pelo TERMO DE CONTRATO PARA CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO N.º 001/2020 o Sr. Wesley Silva Ramos, sob matrícula, 005/2016 JUCE-RR, nos termos da Lei de Nº 14.133/2021 e do Decreto Nº 21.981/32, observadas as normas a seguir dispostas.

Cláusula Primeira – Do Leiloeiro

A Hasta Pública (Leilão) será realizada exclusivamente na modalidade eletrônica (on-line), em sessão pública e será conduzida e levada a efeito conforme PORTARIA Nº 97/DETRAN/PRESI/DAFI/DIRH, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024 pelo Leiloeiro Oficial Sr. **Wesley Silva Ramos**, sob matrícula nº 005/2016/JUCERR, conforme o disposto no preâmbulo deste Edital que estará disponível no endereço eletrônico <https://www.wrleiloes.com.br> e <https://www.detran.rg.gov.br/leilao/>, que se incumbirá de desenvolver os procedimentos nos dias, horários e local, conforme preconizado neste Edital.

Cláusula Segunda – Da Data, Horário, Local e Vistoria.

2.1 – O LEILÃO será realizado exclusivamente na modalidade on-line no sítio eletrônico <https://www.wrleiloes.com.br/>, no dia **29 de Abril de 2026**, com início dos trabalhos marcados para as **9h**, horário local de Boa Vista - RR.

2.1.1 - Não havendo a alienação de todos os bens no primeiro leilão público, será realizada a segunda hasta no prazo de 10 (dez) dias após o prazo final de pagamento estabelecido no ANEXO II deste Edital, destinada exclusivamente à oferta dos veículos não arrematados e daqueles cujas arrematações não tenham sido efetivadas por falta de pagamento (desistências).

2.2 – A VISITA ao Pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados nos dias **24, 27 e 28 de Abril de 2026**, no horário de **08h:00min às 11h:30min** e das **14h:00min** até às **17h:00min**, no endereço abaixo descrito e obedecendo o **item 2.2.1**.

2.2.1 – Os lotes encontram-se recolhidos no Pátio denominado **WR LEILÕES**, situado à **Rua Três Marias, nº 139**, Bairro **Raiar do Sol**, no Município de **Boa Vista-RR**

Cláusula Terceira – Do Objeto.

3.1 – O objeto deste processo de leilão é a venda de veículos (**RECUPERÁVEIS, RECUPERÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEIS, SUCATAS e SUCATAS COM MOTOR INSERVÍVEIS**), apreendidos ou removidos, abandonados, acidentados ou recolhidos a qualquer título, discriminados individualmente no **Anexo II** deste Edital, que apresentam tempo de recolhimento superior a sessenta dias, sendo a sua venda em leilão justificada na aplicação do Artigo 328 da LEI nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, e suas alterações.

3.2 – Em se tratando de limitação dos espaços físicos para a guarda desses e por se apresentar como uma forma eficiente de contribuição à prevenção da proliferação de possíveis criadouros de mosquitos *Aedes aegypti*, transmissores de doenças como: a dengue, a febre Chikungunya e o vírus Zika e a infestação de ratos sendo essas ameaças que podem colocar em risco a saúde da população e até mesmo dos colaboradores da empresa.

3.2.1 – Passam a integrar o presente Edital, o **ANEXO II – Listagem de Bens**, onde também, constará o valor de avaliação (lance inicial) de cada um e a sua condição (**Sucatas com Motor Inservível sem direito a documentação ou recuperável**).

3.2.2 – O veículo considerado **RECUPERÁVEL** poderá voltar a circular, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/1997), e resoluções elencadas no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação.

3.2.2.1 – O veículo considerado **RECUPERÁVEL, com motor inservível, poderá voltar a circular em vias públicas, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, quanto a inclusão de um novo bloco com numeração original ou remarcado, obedecendo todas as regras estipuladas para cadastramento, conforme a Resolução CONTRAN Nº 282 DE 26/06/2008, que estabelece, critérios para a regularização da numeração de motores dos veículos registrados ou a serem registrados no País.**

3.2.2.2 – O veículo considerado **RECUPERÁVEL, com direito a documentação, sendo com motor Inservível- O arrematante ficará responsável por vender, doar, ou descartar a parte inservível do MOTOR, somente para as empresas CREDENCIADAS juntos aos DETRAN's, nos ramos de desmontagem.**

3.2.2.3 - O veículo considerado **RECUPERÁVEL, que constar em seu cadastro restrição administrativa com DANO DE MÉDIA MONTA, o arrematante deverá solicitar o desbloqueio junto ao DETRAN-RR e a empresa credenciada para a emissão do CERTIFICADO DE SEGURANÇA VEICULAR-CSV, sendo expedida por instituição técnica licenciada - ITL**

3.2.3 – O veículo considerado **SUCATA**, ou seja, irrecuperável ou definitivamente desmontado, não poderá voltar a circular, devendo ter seu registro baixado conforme estabelecido no **item 5.9**.

3.2.3.2 - O veículo considerado **SUCATA** de outra UF, o arrematante se assim desejar, poderá procurar suporte/auxílio da Comissão de Leilão do DETRAN/RR para oficiar a UF de registro do veículo arrematado.

3.2.4 – VEÍCULOS RECUPERÁVEIS DE OUTRAS UF's: (será por conta do arrematante o pagamento dos débitos existente sobre os veículos em seus estados de origem conforme a placa. Os débitos auatados pelo estado de Roraima seus débitos serão desvinculados conforme a Resolução CONTRAN Nº 623 DE 06/09/2016.

3.2.4.1 - VEÍCULOS SUCATAS DE OUTRAS UF's: será solicitado pela comissão de leilão a desvinculação de débitos existentes sobre os mesmo nas respectivas UF's.

3.2.5 - SUCATAS DE OUTRAS UF's (veículos irrecuperáveis com motor inservível, somente para o aproveitamento de peças, não podendo ser utilizado o bloco do motor por constar cadastro em outra UF e o prazo é indefinido para a baixa definitiva no respectivo estado de origem, serão vendidos no estado em que se encontram) e somente poderão ofertar lance para veículos com legenda de SUCATAS pessoas jurídicas que desempenham diretamente a atividade profissional, do ramo de empresas e comércio de peças usadas.

3.2.5.1 - Fica ciente o arrematante que responderá criminalmente no moldes da Lei 14.562 DE 26 de abril de 2023 se colocar em circulação novamente um veículo arrematado como SUCATA.

3.2.5.2- Os VEÍCULOS classificados como SUCATAS, que possuem em seus cadastros a inclusão de RESTRIÇÃO JUDICIAL ou POLICIAL, serão leiloados e baixados definitivamente, obedecendo todas as conformidades da nova resolução do CONTRAN Nº 967 DE 17/05/2022, consoante o disposto no art. Art. 9º, § 1º, § 2º e Resolução CONTRAN Nº 623 DE 06/09/2016, consoante o disposto no art. 16, § 4º e seus artigos, que veio estabelecer critérios para a baixa do registro de veículos, bem como os prazos para efetivação.

3.2.5.3 - Para os lotes que apresentem veículos com restrições judiciais e/ou registrados em outras Unidades da Federação, o prazo para retirada de toda e qualquer restrição e débito constante no prontuário do veículo será de 90 (noventa) dias, objetivando a entrega do lote de acordo com o previsto na Resolução Contran nº 623, de 6 de setembro de 2016, período no qual o arrematante deverá aguardar o desembaraço documental. Caso ocorra após os 90 (noventa) dias, havendo interesse do arrematante, a venda poderá ser concretizada.

3.2.5.4 - O veículo que seja registrado em outra UF e RECUPERÁVEL, o DETRAN, detentor do prontuário, será, oficiado para disponibilizar o número do CRV e registro para transferência de propriedade e endereço bem como geração de intenção de venda (ATPVe) se necessário for com o arrematante arcando com os custos dessas emissões.

3.2.5.4 - Sem ônus para o órgão licitante, os veículos com pendência judicial não terão a arrematação concretizada enquanto não desembaraçados, ficando o arrematante obrigado a manter a arrematação por 90 (noventa) dias da data do Leilão. Contudo, se desembaraçado após o prazo de 90 (noventa) dias da data do leilão, o arrematante será consultado, para que manifeste se persiste o interesse no veículo pelo valor da arrematação. Subsidiariamente, se o arrematante não tiver mais interesse na compra do veículo, será oportunizada a venda ao segundo maior lance.

3.2.6- Todos os lotes classificados como SUCATAS não têm direito a documentação.

3.2.7- Os lotes de veículos leiloados na condição de sucata serão baixados no sistema RENAAM – Registro Nacional de Veículos Automotores, não podendo ser registrados ou licenciados, sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para desmonte, reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas, ou reciclagem, consoante o disposto no art. 328, §4º, do CTB e art. 43 da Resolução CONTRAN Nº 623/2016, na Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, na Lei nº 14.562 - Abril de 2023 e sobre a nova Resolução CONTRAN Nº 967 DE 17/05/2022 que estabelece critérios para a baixa do registro de veículos, bem como os prazos para efetivação.

3.2.8- A baixa de veículos SUCATAS DE OUTRA UF encontra-se sob a responsabilidade exclusiva dos Detran dos respectivos Estados da Federação e, desta forma, o DETRAN/RR e o Leiloeiro, exime-se totalmente de qualquer responsabilidade sobre prazos de cumprimento, demora ou não cumprimento da solicitação efetuada pela Núcleo de leilão da WR LEILÕES, dos veículos sucatas de outra UF.

3.2.9- A baixa de veículos classificados como SUCATAS, que possuem em seus cadastros a inclusão de RESTRIÇÃO JUDICIAL ou POLICIAL, que acusarem restrição administrativa que o impeça de ser baixado ou leiloado, não terá seu registro baixado, com exceção dos veículos leiloados como sucata, em observância ao disposto nos § 14 e §15 do art. 328 do CTB.

3.2.9.1-§14. Se identificada a existência de restrição policial ou judicial sobre o prontuário do veículo, a autoridade responsável pela restrição será notificada para a retirada do bem do depósito, mediante a quitação das despesas com remoção e estada, ou para a autorização do leilão nos termos deste artigo. (Redação do § 14 dada pela Lei nº 13.281, de 2016).

3.2.9.2-§15. Se no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da notificação de que trata o § 14, não houver manifestação da autoridade responsável pela restrição judicial ou policial, estará o órgão de trânsito autorizado a promover o leilão do veículo nos termos deste artigo.

3.2.9.3-§16. Os veículos, sucatas e materiais inservíveis de bens automotores que se encontrarem nos depósitos há mais de 1 (um) ano poderão ser destinados à reciclagem, independentemente da existência de restrições sobre o veículo.

3.2.10 - Os veículos com restrição administrativa de (Pequena e Média Mont) com a classificação RECUPERAVÉL, a regularização ficará por conta do arrematante, o pedido para a realização de laudos de vistoria junto as empresas credenciadas, com certificados de segurança veicular - CSV expedido por instituições técnicas licenciadas – ITL, devidamente licenciadas pelos DETRAN's e pelo Instituto Nacional de Meteorologia, Qualidade e Tecnologia – INMENTRO.

3.2.11 - Os Veículos que tenham RECALL pendente e com classificação de RECUPERAVÉL, a regularização ficará por conta do arrematante.

3.3 - Caso o veículo arrematado apresente modificação, adaptação ou alteração de característica divergente do padrão original de fábrica ou da versão constante no prontuário do órgão executivo de trânsito, tais como, exemplificativamente, instalação de sistema de partida elétrica em veículo originalmente equipado apenas com partida a pedal, alteração de motorização, sistema de alimentação, iluminação, estrutura, suspensão ou quaisquer outros itens que impliquem modificação da versão ou configuração originalmente registrada, caberá exclusivamente ao arrematante: **I –** Proceder à regularização da alteração mediante obtenção de Certificado de Segurança Veicular – CSV, expedido por Instituição Técnica Licenciada – ITL, devidamente credenciada pelos órgãos competentes, nos termos das Resoluções do CONTRAN e demais normas aplicáveis, arcando integralmente com todos os custos, taxas e exigências técnicas decorrentes; ou: **II –** Promover o retorno do veículo ao seu padrão original de fábrica, conforme características constantes no registro do veículo junto ao DETRAN.

3.3.1 - A escolha entre a regularização da alteração ou o retorno ao padrão original será de exclusiva responsabilidade do arrematante.

3.3.2 - O DETRAN/RR, a Comissão de Leilão e a Leiloeira Oficial não se responsabilizam por despesas, exigências técnicas, indeferimentos administrativos ou impossibilidade de regularização decorrentes de modificações realizadas por proprietários anteriores.

3.3.3 - A participação no leilão implica ciência inequívoca de que poderá haver divergência entre a configuração física do veículo e as informações constantes no sistema de registro, sendo obrigação do interessado verificar previamente tais condições durante o período de visitação.

3.3.4 - Os veículos que possuírem Restrição de Benefício Tributário, caso o arrematante deseje transferir o mesmo a outra UF, o mesmo deverá regularizar a devida restrição junto a SEFAZ de registro do Veículo bem como a Receita Federal do Brasil. Todos os encargos e custos será de responsabilidade do arrematante.

3.4 – A presente hasta pública realizará o registro de comunicado de venda dos veículos automotores relacionados no **Anexo II. Os veículos leiloados e registrados na UF de Roraima terão seus débitos desvinculados conforme a portaria conjunta da Secretária de Estado da Fazenda de Roraima - SEFAZ e do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima- DETRAN** não cabendo em nenhuma hipótese, ao **Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/RR, N DO O MIRANDA EIRELI e o LEILOEIRO**, qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos e quitação de débitos não vencidos.

3.4.1 - Será de inteira responsabilidade do ARREMATANTE, arcar com os valores de serviços posteriores ao Leilão, **(TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE LEILÃO, TRANSFERÊNCIA DE MUNICÍPIO, TRANSFERÊNCIA DE UF, MUDANÇA DE CATEGORIA, MUDANÇA DE CARACTERÍSTICA, TROCA DE PLACA, VISTORIA, BAIXA DE GRAVAME E O QUE MAIS HOVER).**

3.4.2 – É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Segunda, **item 2.2 e 2.3**, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento quanto ao estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

3.5 – No **Anexo II** deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é Recuperável ou Sucata.

3.6 – Qualquer lote poderá ser excluído no decorrer deste processo em razão de inconformidades ou imposição de ordem legal.

3.7 – Em casos de inconformidades ou imposição legal, mesmo após a venda do bem, a Comissão de Leilão poderá solicitar o Termo de Anulação do Lote e o Arrematante poderá requerer a devolução do valor da arrematação (Lance), junto a empresa responsável pela organização do leilão, do valor do ICMS, junto à SEFAZ/RR e do valor da comissão do Leiloeiro Oficial, junto a este.

3.8 – O prazo para devolução do valor da arrematação (lance), da comissão do Leiloeiro de até 30 (trinta) dias úteis.

Cláusula Quarta – Do Procedimento e da Arrematação.

4.1 – Nos locais, horários e dias aprazados, o Leiloeiro dará início aos trabalhos, procedendo-se ao Leilão, obedecida a ordem dos lotes de veículos especificados no **ANEXO II – Listagem de Bens** deste Edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação. No entanto, os interessados, (pessoa física CPF) ou pessoa jurídica, (CNPJ) deverão obrigatoriamente efetuar o cadastro prévio no site do leiloeiro para obter login e senha de acesso, www.wrleiloes.com.br.

4.1.1 - Os veículos a serem leiloados são os relacionados no **ANEXO II** –deste Edital e descritos da seguinte forma: **Lote; Placa; Chassi; Marca/Modelo; Cor; Ano de Fabricação; Condição; Restrições, Observações, Valor de avaliação via tabela FIPE e Lance Inicial.**

4.2 - Os lotes classificados como recuperável e recuperável com motor inservível, poderá ser arrematado por Pessoa Física e Jurídica, tomando todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/1997), e resoluções elencadas no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação.

4.2.1 – Já os lotes classificados como sucatas aproveitáveis ou sucatas com motor inservível (com identificação suprimida), **se dará apenas para Pessoa Jurídica, que atua junto ao ramo de desmontagem de veículos, reciclagem e recuperação de peças e conjunto de peças e especializadas no comércio de peças usadas de veículos automotores terrestres, CREDENCIADAS junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RR** nos moldes da Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, em especial na Resolução nº 661/2016 do CONTRAN.

4.2.1.1 - Fica vedado a participação em ofertar lances em veículos registrados como SUCATAS pessoa física, conforme preconiza a RESOLUÇÃO Nº 611, DE 24 DE MAIO DE 2016..

4.2.1.2 - As empresas interessadas em se credenciar para participar dos próximos leilões e arrematar SUCATAS, deverá se credenciar junto a Seção de Credenciamento deste DETRAN por meio do E-mail sefedetran18@gmail.com.

4.2.1.3 - Os chassi e motores com suas identificações suprimidas ou sem identificação da sua numeração não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para **DESMONTE E REAPROVEITAMENTO** comercial de suas peças e partes metálicas, o arrematante é responsável juridicamente, civil e penal, pelos atos cometidos pelos veículos SUCATAS arrematado sob seu CNPJ de acordo com o item **3.2.7** deste edital.

4.2.1.1.1 – Se eventualmente o veículo SUCATA, for abordado circulando em vias públicas, será de inteira responsabilidade das empresas ARREMATANTES credenciadas, a geração de quaisquer débitos no prontuário do mesmo, após a entrega do bem SUCATA.

4.2.2 - A baixa de veículos de outras Unidades da Federação- UFs a solicitação do CERTIFICADO DE BAIXA, será feito pelas empresas jurídicas do item **4.2** deste edital, sendo de inteira responsabilidade dos respectivos DETRAN's, desta forma, a DETRAN/RR e o LEILOEIRO se exime de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento da solicitação por ela efetuada.

4.2.3 - Os arrematantes, e as empresas jurídicas CREDENCIADAS serão responsáveis ainda, pela utilização e destino final dos veículos arrematados e responderão administrativa, civil e criminalmente pelo uso ou sua destinação em desacordo com as condições estabelecidas neste Edital.

4.3 – Estão impedidos de participar da hasta pública os servidores do DETRAN/RR, colaboradores da **WR LEILÕES - N DO O MIRANDA EIRELI**, o Leiloeiro, menores de 18 (dezoito) anos (exceto os emancipados, conforme o Código Civil de 2002), os incapazes nos termos da legislação civil e as pessoas que tenham pendências em Leilões.

4.4 – Os lotes serão leiloados na ordem sequencial de exibição, sendo que, os lotes não arrematados poderão retornar em certame ulterior como remanescentes.

4.5 – Será considerado arrematante a pessoa natural ou jurídica que oferecer pelo Lote, relacionado no **ANEXO II – Listagem de Bens**, o lance de maior valor de forma *on-line* (disponível pelo site www.wrleiloes.com.br).

4.5.1 – Na sucessão de lances, a diferença não poderá ser inferior a **R\$ 200,00 (Duzentos Reais)** em se tratando de automóveis e similares e **R\$100,00 (Cem Reais)** em se tratando de motocicletas e similares.

4.5.2- Uma vez aceito o lance em nenhuma hipótese se admitirá a sua desistência.

4.5.3- Se o arrematante eventualmente vier a **DESISTIR** da compra, implicará em multa referente a **25%** (vinte por cento) sobre o valor do lance vencedor, acrescida do valor integral referente.

4.5.4- O não pagamento da multa implica em protesto imediato do título.

4.6 – Os intervalos dos lances serão definidos pelo Leiloeiro.

4.7 - O Arrematante fica encarregado dos pagamentos das **taxas da comissão do Leiloeiro Oficial**, no valor de **5%** (cinco por cento) que incidirá sobre o valor de cada LOTE arrematado e pagamento do **ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços**, concernente a **20%** (vinte por cento) sobre o valor da Arrematação, no prazo máximo estabelecido no anexo I, após o lance vencedor por meio de boleto bancário ou PIX.

4.7.1 **Caso não seja cumprido Item 4.7 deste edital por parte do Arrematante vencedor no prazo pré-estabelecido, tão logo será convocado o arrematante com o 2º maior lance para o bem arrematado.**

4.7.2 A liberação de veículos arrematados ocorrerá quando o veículo registrado na UF de Roraima todas as exigências contidas nesse Edital e Comunicação de Venda e os veículos registrados em outra UF a comprovação de pagamento dos débitos devidos nas mesmas juntamente com as obrigações deste mesmo Edital.

4.7.3 **Ainda será de inteira responsabilidade do arrematante arcar com quaisquer despesas eventuais posterior ao leilão bem como de valores em aberto de veículos de outra UF tanto posterior quanto anterior ao leilão.**

4.8 – O licitante, pessoa física ou jurídica, ao arrematar um lote, deverá apresentar o documento oficial de Identidade, CPF e/ou CNPJ, comprovante de emancipação (quando for o caso) e comprovante de endereço com CEP ao Leiloeiro ou ao agente por ele designado, que emitirá a NOTA DE VENDA EM LEILÃO (após o arrematante efetuar o pagamento da Comissão do Leiloeiro e o boleto do valor arrematado juntamente com a taxa do **ICMS 20% da SEFAZ-RR**).

4.8.1 – Em caso de pessoa jurídica será exigido ainda, pelo Leiloeiro, a apresentação do Comprovante de Inscrição e da Situação Cadastral (emitido no mês), bem como Contrato Social.

4.8.2 - Se imigrante, nacional de país fronteiriço, onde não esteja em vigor o Acordo de Residência para Nacionais dos Estados Partes do MERCOSUL e países associados, terá que apresentar, além do documento oficial de Identidade, CPF, comprovante de endereço com CEP, a **Autorização de Residência** (com prazo de validade em pleno vigor), no momento do seu cadastro, após a arrematação. **O Art. 2º, caput, da Portaria Interministerial nº 9, de 14 de março de 2018**, prevê que a solicitação de autorização de residência deverá ser feita perante uma das unidades da **Polícia Federal**. Caso o arrematante, não tenha esse documento ora descrito, não poderá participar do Leilão.

4.9 – Os lotes dos veículos vendidos, seja na modalidade *on-line*, implica no aceite do ofertante ao presente Edital e na autorização **expressa do mesmo** para emissão do Boleto de cobrança bancária em **seu nome, CPF ou CNPJ**, para quitação até o vencimento estipulado neste edital.

4.10 - Após a arrematação, a organização do leilão encaminhará, por meio do endereço de e-mail arrematantes@wrleiloes.com.br, as instruções e os dados bancários para pagamento ao e-mail cadastrado pelo arrematante na plataforma.

4.10.1 - O pagamento deverá ser realizado estritamente conforme as instruções recebidas por e-mail, sendo os dados bancários para quitação:

- **Beneficiário: N DO O MIRANDA LTDA – WR LEILÕES:**
- Banco: Santander;

- Agência: 4510;
- Conta Corrente: 130036676;
- Chave PIX (CNPJ): 28.216.867/0001-06.

4.10.2 - É de responsabilidade do arrematante acompanhar o e-mail informado no cadastro e efetuar o pagamento no prazo de 72h, seguindo rigorosamente as instruções encaminhadas pela organização do leilão.

4.10.3 Em caso de dúvidas ou necessidade de esclarecimentos, o arrematante poderá entrar em contato pelo telefone/WhatsApp (95) 99970-3797 ou 0800423-0000.

4.10.4 O Arrematante fica ciente que a geração da segunda via do boleto acarretará cobrança de taxa bancária.

4.11 – A forma de pagamento será via boleto e transferência bancária do Banco do Brasil S/A ou PIX pagável em até 72h de acordo com as informações seguintes:

4.11.1- Para o arrematante correntista do Banco do Brasil, serão aceitos os boletos de qualquer valor.

4.11.2 - O Arrematante fica ciente que a geração da segunda via do boleto acarretará cobrança de taxa bancária.

4.12 – O Arrematante fica encarregado do pagamento do **Boleto da arrematação, da comissão do Leiloeiro Oficial**, no valor de **5%** (cinco por cento) que incidirá sobre o valor de cada arrematação e pagamento da taxa de transferência de propriedade, vistorias e inspeções-CSV e se caso houver necessidade, quaisquer outras mudanças de características, regravação de chassi caso necessite, cadastramento de motor se houver, juntamente com a confecção de placa PIV de acordo com Art 21. § 1º da Resolução Nº 780 de 26 de junho 2019.

4.12.1 – Os veículos de outra UF, fica a cargo dos arrematantes a emissão dos boletos com débitos dos estados de origem, ou por meio de despachantes credenciados, informamos que **NÃO** haverá desvinculação de débitos nos estados de origem de cada veículo e a quitação dos mesmos por parte de cada arrematante. O Leiloeiro e sua equipe juntamente com DETRAN-RR, não se responsabilizar pela emissão dos boletos com os débitos dos estados de origem.

4.12.1.1 – Fica de inteira responsabilidade do arrematante o pedido dos BOLETOS para pagamento dos débitos referentes aos veículos de outras UF's, estados de origem, no prazo máximo de 30 dias úteis após o vencimento do valor do boleto de arrematação.

4.13 – Fica a cargo do arrematante do pagamento do **ICMS** - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços, concernente a **20%** (vinte por cento) sobre o valor da arrematação. É responsabilidade da SEFAZ/RR a emissão do DARE, referente ao valor do ICMS para o Licitante efetuar o pagamento.

4.14 – Sendo de responsabilidade do ARREMATANTE os procedimentos administrativos e pagamento da taxa de transferência de propriedade, vistorias e se caso houver necessidade, quaisquer mudanças de características dos veículos, conforme legislação pertinentes, dos veículos **RECUPERÁVEIS**, relacionado no item **4.12**, serão pagas pelo arrematante as transferências, mudanças de características, regravação de chassi caso necessite, cadastramento de motor se houver vistoria, juntamente com a confecção de placa PIV De acordo com Art. 21. § 1º da Resolução Nº 780 de 26 de junho de 2019.

4.15 – O leilão será realizado no local estabelecido na cláusula segunda deste ato convocatório (<https://www.wrleiloes.com.br/>), pelo Leiloeiro Oficial, com a lavratura da Ata, da qual devem constar o valor pelo qual cada um dos lotes foi arrematado, o nome do licitante vencedor e sua qualificação completa, além de todas as principais ocorrências do leilão (fatos relevantes).

4.15.1 – O Leiloeiro, nos termos do artigo 27 do Decreto Lei nº 21.891, apresentará, em até 20 (dez) dias úteis, após a realização do leilão, o Relatório circunstanciado à Comissão de Leilão, a qual verificada, sua regularidade e aspectos legais submeterão à apreciação do Diretor Presidente do DETRAN/RR.

Cláusula Quinta – Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos

5.1 – A **NOTA DE VENDA EM LEILÃO** terá a assinatura do Leiloeiro Oficial e somente será entregue por ele, após o Arrematante efetuar os pagamentos do **boleto de arremate, Comissão do Leiloeiro, Baixa de Veículo e pagamento do ICMS** conforme itens **4.7** ao **4.12.1**.

5.2 – A **NOTA DE VENDA EM LEILÃO** (do Leiloeiro), que deverá constar: o Nº da Nota, Local e Data do Leilão, dados do Leiloeiro e do Comitente Vendedor, assinatura do Leiloeiro Oficial e do Arrematante, as características do bem arrematado (Nº do Lote, Placa, Chassi, Marca/Modelo, Ano/Modelo, Cor, UF, o valores da arrematação, da Comissão do Leiloeiro e o valor total), a identificação do Arrematante (se Pessoa Natural, o nome completo, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o Bairro, a Cidade, o Estado e o CEP, e se Pessoa Jurídica, a Razão Social da empresa arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, o endereço completo da Sede Social, indicando o nome e o número do logradouro, o Bairro, a Cidade, o Estado e o CEP)..

5.3 – Com o Boleto de Arrematação, RECIBO PROVISÓRIO DE VENDA EM LEILÃO (do Leiloeiro) em mãos, o licitante deslocar-se-á à SEFAZ/RR para requerer o DARE do ICMS, concernente aos **20%** (vinte por cento) sobre o valor da arrematação.

5.4 – Após a retirada do veículo por seu arrematante, este será o responsável pela utilização e responderá civil, penal e administrativamente pelo uso em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e nas legislações em vigor.

5.5 - **De posse da NOTA DE ARREMATACÃO**, o arrematante do veículo RECUPERÁVEL terá que proceder com a transferência de propriedade de leilão no prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar da data de liberação dos veículos constante no ANEXO I deste Edital, sob pena de Multa do art. 123, § 1º, do CTB pelo atraso de transferência.

5.6- A retirada dos bens arrematados do Pátio em que se encontram ocorrerá no horário de **8:00h às 16:30h**, em dias úteis, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado.

5.7 – Após o Arrematante efetuar todos os pagamentos, previstos no item **4.7** ao **4.12**, este, dirigir-se-á à Leiloeiro para solicitar a **NOTA DE VENDA** (do LEILOEIRO), que é o documento hábil para solicitar a transferência de propriedade do bem, junto ao DETRAN/RR, conforme o ANEXO II deste edital com o cronograma estipulando os prazos para os procedimentos administrativos pós leilão.

5.7.1 - Fica condicionada a entrega dos veículos RECUPERÁVEIS e registrado na UF de Roraima a devida nota de venda assinada.

5.7.2 - Fica o arrematante ciente que poderá realizar a vistoria dos respectivos veículos RECUPERÁVEIS tanto no Departamento Estadual de Trânsito de Roraima mediante agendamento quanto nas empresas de vistorias credenciadas junto ao DETRAN.

5.8 - As sucatas registradas em outra UF, tão logo quitados os tributos de responsabilidade do arrematante da mesma, a Comissão de Leilão do DETRAN providenciará ofício a UF de registros do mesmo para baixa definitiva e o veículo será entregue ao respectivo arrematante.

5.8.1 – O Veículo será liberado pelo leiloeiro após todas as etapas concluída dos procedimentos administrativos no item 4.12, só poderão voltar a circulação em vias públicas os RECUPERÁVEIS, após ter concluído a regularização nos termos da legislação de trânsito vigente e todas as normas sendo atendidas e demais exigências legais do CTB - Lei Federal Nº 9.503/97).

5.9 – Após a desvinculação de débitos locais, como do DETRAN/RR e os demais Órgãos competentes de trânsitos incluindo gravames, o arrematante poderá iniciar os procedimentos administrativos no item **4.12**, e conforme ANEXO II e somente poderão voltar a circular, contados da data de baixa de débitos, e atendidas às demais exigências legais do CTB - Lei Federal Nº 9.503/97).

5.9.1 – As desvinculações de débitos anteriores à data de realização do leilão e não quitados com os recursos obtidos na alienação, serão de responsabilidade única e exclusiva dos Órgãos FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS, que os impuseram, que as farão após comunicação formal do ARREMATANTE, feita a solicitação para tal baixas de débitos junto a cada órgão. O Núcleo de Leilão da WR LEILÕES/DETRAN/RR, que se isenta de responsabilidade por quaisquer atrasos nos procedimentos de desvinculação, ressalvadas as situações que justificadamente der causa.

5.9.2 – O não cumprimento do prazo estabelecido no item **5.8** acarretará multa prevista no art. 233 do CTB - Lei Federal Nº 9.503/97.

5.9.3 – Fica o arrematante isento da multa prevista no subitem **5.8.2**, caso ocorram atos que impeçam ou retarde as fazes previstas neste Edital e nos quais o licitante não deu causa.

5.10 – Na hipótese de tratar-se de **SUCATA** de outra **UF**– veículo irrecuperável ou definitivamente desmontado, que não poderá voltar a circular, a **BAIXA** será requerida mediante a **SOLICITAÇÃO** da empresa **ARREMATANTE**, que deverá dirigir o pedido ao setor competente do **DETRAN/RR** ou **DETRAN**'s de outras unidades federativas com as cópias das **NOTAS DE VENDA**, e **EDITAL DE LEILÃO** para que seja concluída a **BAIXA DEFINITIVA**, nos termos da Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, do Decreto Federal nº 1.305, de 09 de novembro de 1994, **RESOLUÇÃO CONTRAN** Nº 967, DE 17 DE MAIO DE 2022, Resolução do **CONTRAN** nº 179 de 07 de julho de 2005 e Resolução do **CONTRAN** nº 611, de 24 de maio de 2016.

5.11 – É vedado ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, ou de qualquer forma negociar os seus lotes arrematados, antes da efetiva transferência da documentação para seu nome, ou seja, vender a terceiros, antes da transferência para o arrematante junto ao **DETRAN/RR**.

5.12 – O arrematante é ciente que a **entrega dos bens, CRLV, CRV** e a **Certidão de Baixa** poderá ser efetivada a contar da data do recebimento da prestação de contas do leilão, caso os demais Órgãos ou Entidades retardem a baixa de gravame ou desvinculação de débitos sobre o prontuário do bem arrematado.

5.13 – Os veículos **RECUPERÁVEIS** serão entregues imediatamente após a emissão das notas de vendas, respeitando o cronograma no **ANEXO I** deste Edital.

5.14 – A retirada do veículo leiloado do depósito deverá ser realizada no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, observando as exigências deste edital, contados a partir da data da realização da transferência e a entrega dos **CRLV/CRV** juntamente com a placa padrão **PIV**, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado.

5.14.1 – Observadas as razões apresentadas ou circunstanciais, o órgão responsável pelo leilão poderá prorrogar o prazo de retirada de veículo arrematado por igual prazo.

5.14.2 - Todas as despesas com a retirada do PÁTIO e transporte do veículo arrematado são de total responsabilidade exclusiva do arrematante.

Cláusula Sexta – Dos Recursos, Impugnações e Advertências

6.1 – Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este edital de modo que deverá apresentar os termos de impugnação por escrito ao Presidente da Comissão de Levantamento, Identificação, Avaliação, Classificação, Formação de Lotes e Leilão de Veículos Retidos, Removidos e Apreendidos, a qualquer título do **DETRAN** em Roraima, no prazo de 3 (três) dias, de acordo com Art. 164 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2 – Dos atos praticados pelo Leiloeiro Oficial e pela Comissão de Leilão, quando à organização do ato alienatório, caberá interposição de recurso administrativo, no prazo de 3 (três) dias, nos termos do art. 165, da lei nº 14.133/2021.

6.3- Todos os arrematantes estarão sujeitos ao art. 335, do Código Penal Brasileiro, que preconiza: “Todo aquele que impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem estará incurso nas penas de 06 meses a 02 anos de detenção, ou multa, além da pena correspondente à violência, com os agravantes dos crimes praticados contra a Administração Pública, se houver”.

6.4- No caso de inadimplência, o arrematante, submeter-se-á este às penalidades da Lei, que prevê responsabilidade criminal e execução judicial contra o mesmo, além da perda do valor da Comissão do Leiloeiro Oficial (art. 39 do Decreto na 21.981/32). O inadimplente também perderá o valor da caução em favor do exequente e não será admitido a participar de outros leilões ou praças, nos termos do art. 89º (do CPC).

6.4.1- O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital será considerado inadimplente, bem como submetido às sanções administrativas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, ficando este obrigado a pagar o valor de 5% da comissão devida ao Leiloeiro e ainda sujeito às penalidades indicadas na Lei nº 14.133/2021.

6.5- Caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão, configurará a desistência do arrematante relativamente ao lote leiloado, será considerado inadimplente e será submetido às sanções administrativas previstas nos moldes da Lei 14.133/2021, devendo recolher multa de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a arrematação, conforme item **4.5.3**. Caso a multa não seja paga o arrematante ficará impedido de participar dos leilões promovidos pela **DETRAN-RR** por um prazo de 05 (cinco) e demais no que couber.

6.6- As sanções previstas são aplicáveis também às empresas e aos profissionais que tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados, nos moldes da Lei 14.133/2021.

6.7- São aplicáveis, ainda, as sanções previstas Capítulo II-B da Lei nº 14.133, que trata Dos Crimes em Licitações e Contratos Administrativos.

Cláusula Sétima – Das Disposições Finais

7.1 – Nos termos da Lei 14.133/2021, os servidores públicos lotados no **DETRAN/RR** e, no caso de o serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, não poderão participar do presente Leilão na condição de arrematantes.

7.2 – O ato de arrematação gera obrigações de **ICMS** nos termos do Código Tributário do Estado de Roraima, bem como o pagamento da Taxa de Comissão ao Leiloeiro Oficial, que incidirão sobre o valor da arrematação, nos seguintes percentuais:

7.2.1 – 5% (cinco por cento), **a cargo do arrematante**, referente à comissão do Leiloeiro Oficial.

7.2.2 – 20% (vinte por cento), **a cargo do arrematante**, referente ao **ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços**.

7.2.3 – O pagamento das taxas de serviços administrativos, vistorias por comitente e transferência de propriedade e se caso houver necessidade, quaisquer mudanças de características, regravação de chassi caso necessite, cadastramento de motor se houver, juntamente com a confecção de placa **PIV** de acordo com Art 21. § 1º da Resolução Nº 780 de 26 de junho 2019.

7.3 – A despesas de **IPI, PIS, COFINS** se houverem ficam por conta do Arrematantes.

7.4 - A descrição do lote de bens sujeita-se a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas.

7.5 - Os prazos aludidos neste **EDITAL**, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no **DETRAN/RR**.

7.6 – Nos termos do artigo 12 da Lei Nº 844, de 18 de janeiro de 2012, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estada, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;

II – débitos de taxas estaduais (Licenciamento);

III – débitos de impostos estaduais (IPVA, outros);

IV - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação; e

V - Demais débitos incidentes sobre o veículo.

7.7 – Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN/RR mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos atadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar no registro do veículo como proprietário na data anterior ao leilão.

7.8 – Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta de Leilão do DETRAN/RR, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como proprietário na data do leilão, que será notificada para credenciar-se junto ao DETRAN/RR para recebimento do saldo.

7.9 – Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em Leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos.

7.9.1 – As despesas decorrentes do **novo registro serão efetuadas por conta do adquirente, inclusive taxas de emplacamento e aquisição de placa de identificação (se necessário).**

7.10 – As despesas e procedimentos para regularizar os veículos em que houver necessidade de remarcar a numeração do chassi ou mudança de característica (cor) ficarão a cargo do arrematante.

7.11 – O veículo que constar Benefício Tributário, não poderá ser transferido para outra jurisdição a qual não pertença a Amazônia Ocidental, sem o devido pagamento do IPI, junto a Secretaria da Receita Federal.

7.12 – A participação de qualquer interessado no leilão implica no **conhecimento e plena e irrevogável aceitação** dos termos e condições constantes do presente edital e de seus Anexos.

7.13 – Qualquer um dos lotes de bens, indicados no Anexo II deste EDITAL, poderão ser excluídos do leilão, caso haja eventual licenciamento por parte do proprietário, cadastramento de bloqueio de transferência ou ordem judicial superveniente a publicação do EDITAL.

7.14 – Todas as despesas com a retirada do PÁTIO e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do arrematante.

7.15 – Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei 14.133/2021, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas, sendo cancelada a venda.

14.133/2023. 7.16 – Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito no prazo de 3 (três) dias e deverão ser dirigidas ao LEILOEIRO, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto no Art. 165 da Lei Federal nº

14.133/2021 e do Código Penal Brasileiro o Art. 337-f – “Frustrar ou fraudar, com o intuito de obter para si ou para outrem vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação, o caráter competitivo do processo licitatório”.

7.18 – A simples oferta de lance implica aceitação **expressa** pelo arrematante de **todas as normas e condições estabelecidas neste edital.**

7.19 – Informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a COMISSÃO DE LEILÃO DO DETRAN/RR, no endereço Rua Três Marias, Nº 139, Raiar do Sol, na cidade de Boa Vista – RR, em dias úteis, no horário de 08:00 às 14:00h, de segunda a sexta-feira ou no site <https://www.wrleiloes.com.br/>.

7.20 – Os casos omissos serão resolvidos pelo NÚCLEO DE LEILÃO e Comissão de Leilão do DETRAN/RR.

7.21 – Fica eleito o foro da comarca de BOA VISTA-RR, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Boa Vista - RR, 01 de abril de 2026.

Antônio Diego Parente Aragão
Diretor Presidente
DETRAN/RR

Wesley Silva Ramos
Leiloeiro Oficial
Mat. Nº 005/2016/JUCERR

Francisco Edu Lima Dias
Presidente da COEL
DETRAN/RR

ANEXO I

Visitação	24, 27 e 28 de abril/2026
Data do Leilão	29 de abril/2026
Data para pagamento	30 de abril ao dia 05 de maio/2026
Emissão de Nota de Venda	A partir do dia 06 de maio de 2026
Entrega de Veículos	A partir do dia 11 de maio de 2026
Data para entrada da transferência	De acordo com item 5.5 deste Edital e vistoria Aprovada

ANEXO II

LOTE	PLACA	UF	MARCA	CATEGORIA	MODELO	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	STATUS	OBSERVAÇÃO	COD. FIPE	VALOR FIPE	VALOR INICIAL
------	-------	----	-------	-----------	--------	-----	-----	--------	-------	--------	------------	-----------	------------	---------------

1	JWV8687	RR	VW	CAMINHÃO	15.190	2002 / 2002	BRANCA	9BWUS72S12R215538	30765284	SUCATA	BOM	515086-8/515087-6	R\$ 77.934,00	R\$ 7.793,40
2	PW19J09	SP	MITSUBISHI	UTILITARIO	L200 Triton GLX 3.2 Turbo	2015 / 2016	PRATA	93XXNKB8TGCF15561	4M41UCBF5895	SUCATA	BOM	022125-2	R\$ 94.880,00	R\$ 9.488,00
3	JWM3473	AM	CHEVROLET	UTILITARIO	S10 De Luxe 2.2 EFI	1996 / 1996	AZUL	9BG124CR TTC919279	B22NZ31028526P	RECUPERÁVEL	A REGULARIZAÇÃO DO NÚMERO MOTOR FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE ou AQUISIÇÃO DE UM NOVO MOTOR FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE - Veículo de outra UF (AM), com débitos aproximados de R\$ 196,35. Todos os débitos, taxas e custos de regularização, incluindo transferência, CRV/ATPVe e demais encargos, são de inteira responsabilidade do arrematante. Os valores informados foram consultados em data anterior ao leilão e poderão sofrer alterações até a data da transferência. A emissão dos boletos referentes aos débitos e à transferência ficará a cargo do arrematante.	004013-4	R\$ 25.081,00	R\$ 2.508,10
4	NUI8C25	RR	FIAT	UTILITARIO	Toro Endurance 1.8 16V E.torQ	2020 / 2021	BRANCA	98822611AMKD71561	552770993682422	RECUPERÁVEL		001521-0/001521-0	R\$ 86.877,00	R\$ 8.687,70
5	JXQ0176	RR	VW	AUTOMÓVEL	Gol City 1.0 Total Flex	2006 / 2007	CINZA	9BWCA05W47P051547	BNW186967	RECUPERÁVEL		005227-2/005228-0	R\$ 19.056,00	R\$ 1.905,60
6	NAZ1098	RR	CHEVROLET	UTILITARIO	Montana Arena/Conquest 1.4 Econo.Flex	2009 / 2010	BRANCA	9BGXL80P0AC123483	T20004686	RECUPERÁVEL	A REMARCAÇÃO DO CHASSI FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	004364-8/004338-9	R\$ 32.963,00	R\$ 3.296,30
7	JXO2C17	RR	FIAT	AUTOMÓVEL	Palio Fire 1.0	2006 / 2007	PRETA	9BD17146G72794760	178F10117117695	RECUPERÁVEL	CASO SEJA NECESSARIO A REMARCAÇÃO DO CHASSI FICARÁ CARGO DO ARREMATANTE	001177-0/001238-6	R\$ 20.849,00	R\$ 2.084,90
8	JXU1128	AM	VW	AUTOMÓVEL	Gol City 1.0 Total Flex	2005 / 2006	CINZA	9BWCA05W16P006922	BTY067541	RECUPERÁVEL	Veículo de outra UF (AM), com débitos aproximados de R\$394,78. Todos os débitos, taxas e custos de regularização, incluindo transferência, CRV/ATPVe e demais encargos, são de inteira responsabilidade do arrematante. Os valores informados foram consultados em data anterior ao leilão e poderão sofrer alterações até a data da transferência. A emissão dos boletos referentes aos débitos e à transferência ficará a cargo do arrematante.	005227-2/005228-0	R\$ 16.905,00	R\$ 1.690,50
9	NAZ3940	RR	FIAT	AUTOMÓVEL	Siena Fire 1.0	2007 / 2008	CINZA	9BD17206G83384809	178F10117898311	RECUPERÁVEL	A REMARCAÇÃO DO CHASSI FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	001175-4/001239-4	R\$ 24.159,00	R\$ 2.415,90
10	JXT7917	AM	FIAT	AUTOMÓVEL	Palio ELX 1.4	2006 / 2007	VERMELHA	9BD17140A72824182	178F30117185391	RECUPERÁVEL	A REMARCAÇÃO DO CHASSI FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE - Veículo de outra UF (AM), com débitos aproximados de R\$593,21. Todos os débitos, taxas e custos de regularização, incluindo transferência, CRV/ATPVe e demais encargos, são de inteira responsabilidade do arrematante. Os valores informados foram consultados em data anterior ao leilão e poderão sofrer alterações até a data da transferência. A emissão dos boletos referentes aos débitos e à transferência ficará a cargo do arrematante.	001223-8	R\$ 25.460,00	R\$ 2.546,00
11	JXT5834	AM	FIAT	AUTOMÓVEL	Siena Fire 1.0	2007 / 2008	PRETA	9BD17206G83390462	178F10117938024	RECUPERÁVEL	SAIU A RESTRIÇÃO DIA 01/12/2025 - RENAJUD - Veículo de outra UF (AM), com débitos aproximados de R\$ 1.188,50. Todos	001175-4/001239-4	R\$ 24.159,00	R\$ 2.415,90

											os débitos, taxas e custos de regularização, incluindo transferência, CRV/ATPVe e demais encargos, são de inteira responsabilidade do arrematante. Os valores informados foram consultados em data anterior ao leilão e poderão sofrer alterações até a data da transferência. A emissão dos boletos referentes aos débitos e à transferência ficará a cargo do arrematante.			
12	JWZ4151	RR	FORD	AUTOMÓVEL	Fiesta Sedan Personnalite 1.0	2006 / 2006	PRETA	9BFZF20B368445772	CAJA68445772	RECUPERÁVEL		003287-5	RS 17.336,00	RS 1.733,60
13	NAJ8912	RR	RENAULT	AUTOMÓVEL	Kangoo Express RL 1.6	2002 / 2003	BRANCA	8A1FC00153L350462	R001746	RECUPERÁVEL	A REMARCAÇÃO DO CHASSI FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	025045-7	RS 15.903,00	RS 1.590,30
14	NOZ4115	RR	FIAT	AUTOMÓVEL	Punto Attractive 1.4 Fire	2012 / 2012	VERMELHA	9BD118181C1200984	310A20110845748	RECUPERÁVEL		001313-7/001377-3	RS 32.387,00	RS 3.238,70
15	NAN1099	RR	FIAT	AUTOMÓVEL	Palio Fire 1.0	2008 / 2009	CINZA	9BD17164G95292343	178F10118348084	RECUPERÁVEL	A REMARCAÇÃO DO CHASSI FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	001177-0/001238-6	RS 23.836,00	RS 2.383,60
16	NAJ9292	RR	CHEVROLET	AUTOMÓVEL	Celta Super 1.0 VHC	2003 / 2003	PRATA	9BGRD48X03G165614	2F0018175	RECUPERÁVEL		004227-7	RS 14.046,00	RS 1.404,60
17	NAK4275	RR	CHEVROLET	AUTOMÓVEL	Corsa Sedan Milenium 1.0 MPFI	2002 / 2002	PRATA	9BGSC19Z02B157751	NL0085528	RECUPERÁVEL	A REMARCAÇÃO DO CHASSI FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	004121-1	RS 14.067,00	RS 1.406,70
18	NAJ1437	RR	FORD	AUTOMÓVEL	Fiesta EFI 1.0	1997 / 1997	LARANJA	9BFZZZFHAVB099516	C4AVU99516	RECUPERÁVEL	A REMARCAÇÃO DO CHASSI FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	003016-3	RS 6.040,00	RS 604,00
19	JWU3904	AM	CHEVROLET	AUTOMÓVEL	Celta Std 1.0 MPFI	2002 / 2002	PRETA	9BGRD08Z02G151107	DJ0107892	RECUPERÁVEL	Veículo de outra UF (AM), com débitos aproximados de R\$ 1.188,50. Todos os débitos, taxas e custos de regularização, incluindo transferência, CRV/ATPVe e demais encargos, são de inteira responsabilidade do arrematante. Os valores informados foram consultados em data anterior ao leilão e poderão sofrer alterações até a data da transferência. A emissão dos boletos referentes aos débitos e à transferência ficará a cargo do arrematante.	004202-1	RS 12.524,00	RS 1.252,40
20	EML4012	RR	FIAT	AUTOMÓVEL	Uno Vivace 1.0 Evo	2011 / 2011	PRETA	9BD195152B0120239	310A10110121999	RECUPERÁVEL		001303-0/001307-2	RS 26.268,00	RS 2.626,80
21	JWL9082	RR	CHEVROLET	AUTOMÓVEL	Corsa Sedan GL 1.6 MPFI	1996 / 1996	VERMELHA	9BGSE19NTTC689311	B16NE31003660	RECUPERÁVEL	A REMARCAÇÃO DO CHASSI FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	004005-3	RS 10.487,00	RS 1.048,70
22	NAJ2628	RR	CHEVROLET	AUTOMÓVEL	Vectra GLS 2.2 MPFI	1998 / 1999	AZUL	9BGJK19HXWB523591	JU0042711	RECUPERÁVEL	CASO SEJA NECESSÁRIO, A REMARCAÇÃO DO CHASSI FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	004066-5	RS 18.551,00	RS 1.855,10
23	NAJ1552	RR	FIAT	AUTOMÓVEL	Palio Weekend Stile 1.6 16V	1998 / 1998	CINZA	9BD178858W0537806	8430506	SUCATA	REGULAR	001012-0	RS 10.220,00	RS 511,00
24	NCM0333	RR	CHEVROLET	AUTOMÓVEL	Celta Std 1.0 MPFI	2001 / 2001	VERMELHA	9BGRD08Z01G132877	7A0000525	RECUPERÁVEL		004202-1	RS 12.218,00	RS 1.221,80
25	JWU3534	RR	FIAT	AUTOMÓVEL	Palio EX Fire 1.0	2002 / 2002	CINZA	9BD17140222169987	5402542	RECUPERÁVEL	O MOTOR ENCONTRA-SE INERVÍVEL. A REGULARIZAÇÃO OU AQUISIÇÃO DE UM NOVO MOTOR FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	001154-1	RS 14.435,00	RS 1.443,50
26	NEB4310	RO	VW	AUTOMÓVEL	Gol City 1.0 Total Flex	2008 / 2009	PRETA	9BWAA05W59T166224	CCP111988	SUCATA	BOM	005227-2/005228-0	RS 20.551,00	RS 2.055,10
27	JXX3322	AM	FIAT	AUTOMÓVEL	Uno Mille Fire Economy 1.0	2010 / 2011	CINZA	9BD15802AB6508837	146E10119721283	SUCATA	BOM	001161-4/001245-9	RS 21.555,00	RS 2.155,50
28	NAM2H75	RR	FIAT	AUTOMÓVEL	Siena EL 1.0	2010 / 2010	PRETA	9BD17202LA3565625	310A10119492909	SUCATA	REGULAR	001272-6/001273-4	RS 28.254,00	RS 1.412,70

29	JXH6956	RR	FIAT	AUTOMÓVEL	Palio Fire 1.0	2006 / 2007	AZUL	9BD17146G72776812	178F10117074918	RECUPERÁVEL	CASO SEJA NECESSARIO, A REMARCAÇÃO DO CHASSI FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	001177-0/001238-6	R\$ 20.849,00	R\$ 2.084,90
30	NOT1G16	RR	VW	AUTOMÓVEL	Gol 1.0 1.0 Total Flex	2010 / 2011	CINZA	9BWAA05U0BT129215	CCN631306	RECUPERÁVEL	A REMARCAÇÃO DO CHASSI FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	005275-2	R\$ 25.183,00	R\$ 2.518,30
31	NAO1830	RR	FORD	CAMIONETA	EcoSport XL 1.6	2003 / 2004	VERMELHA	9BFZE14N648527008	CCJA48527008	RECUPERÁVEL		003268-9	R\$ 23.290,00	R\$ 2.329,00
32	NAH9040	RR	VW	AUTOMÓVEL	Gol CL 1.6	1992 / 1992	AZUL	9BWZZZ30ZNT116492	UZ10359037	RECUPERÁVEL	MOTOR BASE LOCAL: RR0000793	005032-6	R\$ 12.734,00	R\$ 1.273,40
33	JWO0409	RR	VW	AUTOMÓVEL	Gol i 1.0	1996 / 1996	VERMELHA	9BWZZZ377TP548911	322595	SUCATA	RUIM	005001-6	R\$ 9.167,00	R\$ 275,01
34	NUK1G86	RR	VW	AUTOMÓVEL	Gol 1.0 1.0 12V MPI	2020 / 2021	PRATA	9BWAG45U5MT017258	CSE562844	SUCATA	REGULAR	005490-9	R\$ 45.742,00	R\$ 2.287,10
35	JWY2737	AM	FIAT	AUTOMÓVEL	Siena HLX 1.8	2004 / 2005	BRANCA	9BD17241C53108915	7U0065656	RECUPERÁVEL	Veículo de outra UF (AM), com débitos aproximados de R\$ 1.188,50. Todos os débitos, taxas e custos de regularização, incluindo transferência, CRV/ATPVe e demais encargos, são de inteira responsabilidade do arrematante. Os valores informados foram consultados em data anterior ao leilão e poderão sofrer alterações até a data da transferência. A emissão dos boletos referentes aos débitos e à transferência ficará a cargo do arrematante. A REMARCAÇÃO CHASSI FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	001213-0	R\$ 21.214,00	R\$ 2.121,40
36	NAK0728	RR	GM	AUTOMÓVEL	Corsa Sedan Wind 1.0 MPFI	2000 / 2001	VERMELHA	9BGSC19Z01C134997	NL0030885	SUCATA	RUIM	004121-1	R\$ 12.863,00	R\$ 385,89
37	JWN8A42	RR	CHEVROLET	AUTOMÓVEL	Kadett GL 2.0 MPFI	1997 / 1998	VERMELHA	9BGKZ08BWB411184	AA0028488	RECUPERÁVEL		004042-8	R\$ 15.201,00	R\$ 1.520,10
38	JXN7A23	RR	CHEVROLET	AUTOMÓVEL	Celta Life 1.0 VHC FlexPower	2007 / 2007	VERMELHA	9BGRZ48907G252145	N60018232	RECUPERÁVEL		004319-2	R\$ 19.074,00	R\$ 1.907,40
39	JXH9857	RR	TOYOTA	AUTOMÓVEL	Corolla XEi 1.8 16V VVT-i	2005 / 2006	PRATA	9BR53ZEC268621221	4519092	RECUPERÁVEL	O MOTOR ENCONTRA-SE INERVÍVEL. A REGULARIZAÇÃO OU AQUISIÇÃO DE UM NOVO MOTOR FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	002028-1/002061-3	R\$ 36.177,00	R\$ 3.617,70
40	NAN2770	RR	FIAT	AUTOMÓVEL	Palio Fire 1.0	2002 / 2003	CINZA	9BD17146232241249	5572960	RECUPERÁVEL		001177-0	R\$ 14.039,00	R\$ 1.403,90
41	NAS1699	RR	VW	AUTOMÓVEL	Gol 1.0 1.0 Total Flex	2008 / 2009	PRETA	9BWAA05U29P014070	CCN051066	RECUPERÁVEL		005275-2	R\$ 23.850,00	R\$ 2.385,00
42	NAK3064	RR	FIAT	AUTOMÓVEL	Palio ELX Fire 1.0	2005 / 2005	AZUL	9BD17140752579505	178F10116337989	RECUPERÁVEL	A REMARCAÇÃO DO CHASSI FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	001207-6	R\$ 18.271,00	R\$ 1.827,10
43	NOK1266	RR	PEUGEOT	AUTOMÓVEL	207 Passion XR Sport 1.4	2009 / 2009	PRETA	9362NKFWX9B051224	10DBSS0030596	RECUPERÁVEL		024156-3	R\$ 17.986,00	R\$ 1.798,60
44	NAZ0737	RR	FIAT	AUTOMÓVEL	Uno Mille Fire 1.0	2008 / 2008	AZUL	9BD15802786144744	146E10118290636	SUCATA	RUIM	001161-4/001245-9	R\$ 17.020,00	R\$ 510,60
45	RZC9H39	RR	JEEP	AUTOMÓVEL	Compass Limited T270 1.3 16V GSE Turbo	2021 / 2022	PRATA	98867516RNKL25807	4,63486E+14	SUCATA	BOM	017070-4	R\$ 131.267,00	R\$ 13.126,70
46	NPA3482	AM	FIAT	AUTOMÓVEL	Palio Fire Economy 1.0	2013 / 2014	PRETA	9BD17164LE5902812	310A10111778353	SUCATA	RUIM	001267-0/001269-6	R\$ 31.056,00	R\$ 931,68
47	NAJ0907	RR	FIAT	AUTOMÓVEL	Uno Mille EP 1.0	1996 / 1996	CINZA	9BD146107T5685072	4511591	RECUPERÁVEL		001064-2	R\$ 9.384,00	R\$ 938,40
48	NAT2655	RR	VW	AUTOMÓVEL	Gol City 1.0 Total Flex	2007 / 2007	CINZA	9BWCA05W47P089277	BNW241878	RECUPERÁVEL		005227-2/005228-0	R\$ 19.056,00	R\$ 1.905,60
49	NAO7858	RR	CHEVROLET	AUTOMÓVEL	Prisma LT 1.4 Econo.Flex	2011 / 2012	CINZA	9BGRP69X0CG210234	NAC078739	RECUPERÁVEL		004333-8	R\$ 29.134,00	R\$ 2.913,40
50	NAT8441	RR	FORD	AUTOMÓVEL	Fiesta Flex 1.0	2008 / 2008	PRATA	9BFZF10A488214593	SMJA88214593	RECUPERÁVEL		003310-3	R\$ 20.369,00	R\$ 2.036,90
51	JXL1708	RR	GM	UTILITARIO	Montana Sport 1.8 FlexPower	2004 / 2005	PRETA	9BGXH80005C189373	A20015046	RECUPERÁVEL	A remarcação do número do chassi ficará a cargo do arrematante. Consta divergência no número do motor.	004240-4	R\$ 34.706,00	R\$ 3.470,60

											Caso o arrematante opte por manter o motor atual, deverá providenciar a regularização por meio de CSV (Certificado de Segurança Veicular). Não havendo interesse na regularização, deverá ser realizada a substituição por outro motor devidamente regularizado.				
52	NAP3365	RR	HYUNDAI	AUTOMÓVEL	HB20 Comfort 1.0 12V CVVT	2017 / 2017	PRATA	9BHBG51CAHP759710	F3LAHU749091	RECUPERÁVEL		015088-6/015130-0	RS 47.359,00	RS 4.735,90	
53	NAN1A80	RR	CHEVROLET	AUTOMÓVEL	Corsa 1.0 VHC	2002 / 2003	PRATA	9BGXF68X03C129758	4D0031989	RECUPERÁVEL		004218-8	RS 16.149,00	RS 1.614,90	
54	JXB4783	RR	VW	AUTOMÓVEL	Gol Special 1.0	2005 / 2005	PRATA	9BWCA05Y85T102408	AFZ827426	RECUPERÁVEL		005079-2	RS 13.552,00	RS 1.355,20	
55	NPB8J39	AM	I/M.BENZ	AUTOMÓVEL	Classe C 180 K 1.6 Kompressor	2010 / 2011	PRETA	WDDGF4FW2BA413606	27191031330161	SUCATA	RUIM	021230-0	RS 56.851,00	RS 1.705,53	
56	WRRR2210	**	R	REBOQUE	Reboque Artesanal	undefined / undefined	CINZA	INDISPONÍVEL	****	SUCATA	RUIM		RS 0,00	RS 500,00	
57	WRRR3101	**	R	REBOQUE	Reboque Artesanal	undefined / undefined	AZUL	INDISPONÍVEL	****	SUCATA	RUIM		RS 0,00	RS 500,00	
58	WRRR0572	**	R	REBOQUE	Reboque Artesanal	undefined / undefined	PRETA	INDISPONÍVEL	****	SUCATA	RUIM		RS 0,00	RS 500,00	
59	STA2033	**	R	REBOQUE	Reboque Artesanal	undefined / undefined	PRETA	INDISPONÍVEL	****	SUCATA	RUIM		RS 0,00	RS 500,00	
60	WRRR2424	**	R	REBOQUE	REBOQUE	undefined / undefined	PRETA	INDISPONÍVEL	****	SUCATA	RUIM		RS 0,00	RS 500,00	
61	NAT9838	RR	YAMAHA	MOTOCICLETA	XTZ 250 Lander	2007 / 2007	AZUL	9C6KG021070013108	G355E013130	RECUPERÁVEL		827059-7	RS 10.437,00	RS 1.043,70	
62	NAX9858	RR	YAMAHA	MOTOCICLETA	XTZ 150 Crosser ED BlueFlex	2014 / 2015	LARANJA	9C6DG2510F0020044	G3C5E025547	RECUPERÁVEL		827093-7	RS 13.864,00	RS 1.386,40	
63	NAP3431	RR	YAMAHA	MOTOCICLETA	XTZ 150 Crosser S BlueFlex	2018 / 2018	PRETA	9C6DG2550J0000249	G3C5E069318	RECUPERÁVEL		827108-9	RS 13.794,00	RS 1.379,40	
64	NUL2080	RR	HONDA	MOTOCICLETA	NXR 150 Bros Mix ESD	2010 / 2011	VERMELHA	9C2KD0540BR510127	KD05E4B510127	RECUPERÁVEL		811104-9	RS 11.700,00	RS 1.170,00	
65	NAI7583	RR	HONDA	MOTOCICLETA	NXR 150 Bros ESD	2004 / 2004	PRETA	9C2KD02304R008809	KD02E34008809	RECUPERÁVEL		811068-9	RS 8.238,00	RS 823,80	
66	NAT3D82	RR	HONDA	MOTOCICLETA	NXR 150 Bros ES	2008 / 2008	PRETA	9C2KD03308R033876	KD03E38033876	RECUPERÁVEL		811082-4	RS 8.953,00	RS 895,30	
67	NAS9327	RR	HONDA	MOTOCICLETA	NXR 150 Bros ES	2008 / 2008	AMARELA	9C2KD03308R061204	KD03E38061204	RECUPERÁVEL		811082-4	RS 8.998,00	RS 899,80	
68	NAT5J17	RR	HONDA	MOTOCICLETA	NXR 150 Bros ES	2008 / 2008	VERMELHA	9C2KD03308R060782	KD03E38060782	RECUPERÁVEL		811082-4	RS 8.998,00	RS 899,80	
69	NAT2786	RR	HONDA	MOTOCICLETA	NXR 150 Bros ES	2007 / 2007	PRETA	9C2KD03307R042648	KD03E37042648	RECUPERÁVEL		811082-4	RS 8.778,00	RS 877,80	
70	NAT9957	RR	TRAXX	MOTOCICLETA	Fly 150 JH150GY-5	2015 / 2016	VERMELHA	951BJKKV7GB000039	158FMJ15T000007	SUCATA COM MOTOR INSERVIVEL	REGULAR	814020-0	RS 5.426,00	RS 271,30	
71	NAN7928	RR	HONDA	MOTOCICLETA	CB 300 R	2010 / 2010	PRETA	9C2NC4310AR096083	NC43E1A096083	SUCATA COM MOTOR APROVEITAVEL	BOM	811098-0	RS 11.562,00	RS 1.156,20	
72	NAM5182	RR	HONDA	MOTOCICLETA	CB 300 R	2011 / 2011	VERMELHA	9C2NC4310BR035118	NC43E1B035118	RECUPERÁVEL	CASO SEJA NECESSÁRIO A REMARCAÇÃO DO NÚMERO DO MOTOR FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE YQ938325880BR ANTIGO	811098-0	RS 11.852,00	RS 1.185,20	
73	NAT6948	RR	HONDA	MOTOCICLETA	CBX 250 Twister	2007 / 2007	VERMELHA	9C2MC35007R067420	MC35E7067420	RECUPERÁVEL		811061-1	RS 8.965,00	RS 896,50	
74	NAM5822	RR	YAMAHA	MOTOCICLETA	Fazer YS 250	2011 / 2012	PRETA	9C6KG0460C0030532	G390E030535	RECUPERÁVEL		827052-0	RS 13.601,00	RS 1.360,10	
75	NUK8B74	RR	HONDA	MOTOCICLETA	CG 160 Start	2025 / 2025	PRATA	9C2KC2500SR161582	KC25E0S160976	RECUPERÁVEL		811139-1	RS 17.531,00	RS 1.753,10	
76	NAX8J13	RR	HONDA	MOTOCICLETA	CG 160 Titan CBS FlexOne	2023 / 2023	VERMELHA	9C2KC2210PR056492	KC22E1P057112	RECUPERÁVEL		811133-2	RS 18.171,00	RS 1.817,10	
77	NAQ0G67	RR	HONDA	MOTOCICLETA	CG 160 Titan CBS FlexOne/Titan EX CBS FlexOne	2016 / 2016	VERMELHA	9C2KC2210GR512706	KC22E1G512757	RECUPERÁVEL		811133-2	RS 13.070,00	RS 1.307,00	
78	NAV6I15	RR	HONDA	MOTOCICLETA	CG 160 Titan CBS FlexOne	2020 / 2020	VERMELHA	9C2KC2210LR049426	KC22E1L049461	RECUPERÁVEL		811133-2	RS 15.948,00	RS 1.594,80	

79	RZC9H26	RR	HONDA	MOTOCICLETA	CG 160 Start	2024 / 2024	VERMELHA	9C2KC2500RR131507	KC25E0R131905	RECUPERÁVEL		811139-1	RS 16.343,00	RS 1.634,30
80	RZB3176	RR	HONDA	MOTOCICLETA	CG 160 Titan CBS FlexOne	2023 / 2023	PRATA	9C2KC2210PR100845	KC22E1P100804	RECUPERÁVEL		811133-2	RS 18.171,00	RS 1.817,10
81	NUH4H93	RR	HONDA	MOTOCICLETA	CG 160 Fan CBS	2025 / 2025	AZUL	9C2KC2200SR314532	KC22E0S314388	RECUPERÁVEL		811147-2	RS 19.115,00	RS 1.911,50
82	RZD6B16	RR	HONDA	MOTOCICLETA	CG 160 Start	2024 / 2024	PRETA	9C2KC2500RR138666	KC25E0R138442	RECUPERÁVEL		811139-1	RS 16.343,00	RS 1.634,30
83	NAY7A43	RR	HONDA	MOTOCICLETA	CG 150 Fan ESDi Mix	2014 / 2014	PRETA	9C2KC1680ER528572	KC16E8E528572	RECUPERÁVEL		811105-7	RS 12.789,00	RS 1.278,90
84	NAX8D63	RR	HONDA	MOTOCICLETA	CG 160 Start	2023 / 2023	PRETA	9C2KC2500PR042131	KC25E0P042166	RECUPERÁVEL		811139-1	RS 15.616,00	RS 1.561,60
85	NAP0272	RR	HONDA	MOTOCICLETA	CG 160 Fan FlexOne	2018 / 2018	PRETA	9C2KC2200JR134619	KC22E0J134628	RECUPERÁVEL		811147-2	RS 12.979,00	RS 1.297,90
86	NUH3256	RR	HONDA	MOTOCICLETA	CG 160 Start	2019 / 2020	PRETA	9C2KC2500LR000656	KC25E0L000683	RECUPERÁVEL		811139-1	RS 13.536,00	RS 1.353,60
87	RZD3G77	RR	HONDA	MOTOCICLETA	CG 160 Start	2024 / 2024	PRATA	9C2KC2500RR117452	KC25E0R117339	RECUPERÁVEL		811139-1	RS 16.343,00	RS 1.634,30
88	RZD9F26	RR	HONDA	MOTOCICLETA	CG 160 Start	2024 / 2024	PRATA	9C2KC2500RR139241	KC25E0R139131	SUCATA COM MOTOR APROVEITAVEL	BOM	811139-1	RS 16.343,00	RS 1.634,30
89	NAN2J39	RR	HONDA	MOTOCICLETA	CG 125 Fan ESD	2013 / 2014	PRETA	9C2JC4160ER000195	JC41E6E000195	RECUPERÁVEL		811117-0	RS 9.934,00	RS 993,40
90	NAZ2757	RR	HONDA	MOTOCICLETA	CG 125i Fan	2017 / 2017	PRETA	9C2JC6900HR311366	JC69E0H311402	RECUPERÁVEL		811078-6	RS 11.393,00	RS 1.139,30
91	PHD9C23	RR	HONDA	MOTOCICLETA	CG 160 Titan CBS FlexOne/Titan EX CBS FlexOne	2017 / 2017	PRETA	9C2KC2210HR015305	KC22E1H015246	RECUPERÁVEL		811133-2	RS 13.744,00	RS 1.374,40
92	NAQ1F48	RR	HONDA	MOTOCICLETA	CG 150 Titan Mix ESD	2011 / 2011	VERMELHA	9C2KC1650BR541259	KC16E5B541259	RECUPERÁVEL		811093-0	RS 11.688,00	RS 1.168,80
93	NUK8497	RR	HONDA	MOTOCICLETA	CG 150 Titan Mix EX	2012 / 2012	AZUL	9C2KC1660CR554651	KC16E6C554651	RECUPERÁVEL		811100-6	RS 12.192,00	RS 1.219,20
94	NAN7D39	RR	HONDA	MOTOCICLETA	CG 150 Fan ESi	2010 / 2010	PRETA	9C2KC1550AR190557	KC15E5A190557	RECUPERÁVEL		811101-4	RS 10.423,00	RS 1.042,30
95	NUK5470	RR	HONDA	MOTOCICLETA	CG 150 Fan ESDi Mix	2011 / 2012	VERMELHA	9C2KC1680CR404768	KC16E8C404768	RECUPERÁVEL		811105-7	RS 11.724,00	RS 1.172,40
96	NBA1E66	RR	HONDA	MOTOCICLETA	CG 150 Fan ESi Mix	2012 / 2012	VERMELHA	9C2KC1670CR562618	KC16E7C562618	RECUPERÁVEL		811101-4	RS 11.329,00	RS 1.132,90
97	NAO7307	RR	HONDA	MOTOCICLETA	CG 150 Titan Mix ESD	2011 / 2011	VERMELHA	9C2KC1650BR541318	KC16E5B541318	RECUPERÁVEL		811093-0	RS 11.688,00	RS 1.168,80
98	NAO3784	RR	HONDA	MOTOCICLETA	CG 150 Fan ESi Mix	2012 / 2012	CINZA	9C2KC1670CR523089	KC16E7C523089	RECUPERÁVEL		811101-4	RS 11.386,00	RS 1.138,60
99	NAO3409	RR	HONDA	MOTOCICLETA	CG 150 Fan ESDi Mix	2011 / 2011	PRATA	9C2KC1680BR543216	KC16E8B543216	RECUPERÁVEL		811105-7	RS 11.119,00	RS 1.111,90
100	NBA5113	RR	HONDA	MOTOCICLETA	CG 150 Fan ESi Mix	2013 / 2013	PRETA	9C2KC1670DR011551	KC16E7D011551	RECUPERÁVEL		811101-4	RS 11.900,00	RS 1.190,00
101	NAP2539	RR	HONDA	MOTOCICLETA	CG 150 Fan ESDi Mix	2011 / 2012	VERMELHA	9C2KC1680CR404232	KC16E8C404232	RECUPERÁVEL		811105-7	RS 11.724,00	RS 1.172,40
102	NAQ5A74	RR	HONDA	MOTOCICLETA	CG 150 Fan ESi Mix	2013 / 2013	VERMELHA	9C2KC1670DR468062	KC16E7D468062	RECUPERÁVEL		811101-4	RS 11.900,00	RS 1.190,00
103	WRRR6972	**	HONDA	MOTOCICLETA	HONDA FAN 150 MIX	undefined / undefined	VERMELHA	INDISPONÍVEL	INDISPONÍVEL	SUCATA	RUIM		RS 0,00	RS 200,00
104	NAK4F91	RR	HONDA	MOTOCICLETA	CG 150 Titan KS	2004 / 2005	PRETA	9C2KC08105R062172	KC08E15062172	RECUPERÁVEL		811070-0	RS 8.279,00	RS 827,90
105	NAM1265	RR	DAJIANG	MOTOCICLETA	I/DAJIANG DJ150-5	2014 / 2014	PRETA	L1PGAKKCXEC001484	LF162FMJCE000516	RECUPERÁVEL			RS 0,00	RS 300,00
106	NBA6E88	RR	HONDA	MOTOCICLETA	CG 125 Fan ES	2012 / 2012	PRETA	9C2JC4120CR584500	JC41E2C584500	RECUPERÁVEL		811091-3	RS 8.979,00	RS 897,90
107	JUQ4682	RR	HONDA	MOTOCICLETA	CG 150 Titan ESD	2004 / 2004	PRETA	9C2KC08204R008723	KC08E24008723	RECUPERÁVEL		811072-7	RS 9.211,00	RS 921,10
108	NAK1154	RR	HONDA	MOTOCICLETA	CG 150 Titan ESD	2005 / 2005	PRETA	9C2KC08205R042294	KC08E25042294	RECUPERÁVEL		811072-7	RS 9.457,00	RS 945,70
109	NAT2051	RR	HONDA	MOTOCICLETA	CG 150 Titan ES	2006 / 2007	PRETA	9C2KC08507R036698	KC08E57036698	RECUPERÁVEL		811071-9	RS 9.192,00	RS 919,20
110	NAR1560	RR	HONDA	MOTOCICLETA	CG 150 Titan ES	2005 / 2006	PRATA	9C2KC08506R008414	KC08E56008414	RECUPERÁVEL		811071-9	RS 8.713,00	RS 871,30
111	NAL0934	RR	HONDA	MOTOCICLETA	CG 150 Titan ES	2004 / 2004	VERDE	9C2KC08504R003688	KC08E54003688	RECUPERÁVEL		811071-9	RS 8.287,00	RS 828,70
112	NAM4193	RR	HONDA	MOTOCICLETA	CG 150 Titan ES	2006 / 2006	PRETA	9C2KC08506R836298	KC08E56836298	RECUPERÁVEL		811071-9	RS 8.436,00	RS 843,60
113	NAO3788	RR	HONDA	MOTOCICLETA	CG 150 Titan ESD	2004 / 2005	AZUL	9C2KC08205R005124	KC08E25005124	RECUPERÁVEL		811072-7	RS 9.457,00	RS 945,70
114	NAU5J71	RR	HONDA	MOTOCICLETA	CG 125 Fan KS	2013 / 2014	VERMELHA	9C2JC4110ER14990	JC41E1E114990	RECUPERÁVEL		811078-6	RS 9.638,00	RS 963,80

115	NAM9306	RR	HONDA	MOTOCICLETA	CG 125 Fan KS	2010 / 2010	VERMELHA	9C2JC4110AR046219	JC41E1A046219	RECUPERÁVEL		811078-6	RS 8.502,00	RS 850,20
116	NAM6955	RR	HONDA	MOTOCICLETA	CG 125 Fan ES	2010 / 2010	PRETA	9C2JC4120AR090435	JC41E2A090435	RECUPERÁVEL		811091-3	RS 8.523,00	RS 852,30
117	NBA7543	RR	HONDA	MOTOCICLETA	CG 125 Fan ES	2013 / 2013	PRETA	9C2JC4120DR531875	JC41E2D531875	RECUPERÁVEL		811091-3	RS 9.209,00	RS 920,90
118	JXP5912	AM	HONDA	MOTOCICLETA	CG 125 Fan ES	2009 / 2009	AZUL	9C2JC41209R010071	JC41E29010071	RECUPERÁVEL	Veículo de outra UF (AM), com débitos aproximados de R\$ 514,78. Todos os débitos, taxas e custos de regularização, incluindo transferência, CRV/ATPVe e demais encargos, são de inteira responsabilidade do arrematante. Os valores informados foram consultados em data anterior ao leilão e poderão sofrer alterações até a data da transferência. A emissão dos boletos referentes aos débitos e à transferência ficará a cargo do arrematante.	811091-3	RS 8.309,00	RS 830,90
119	NBA3890	RR	HONDA	MOTOCICLETA	CG 150 Fan ESi	2009 / 2010	PRETA	9C2KC1550AR001718	KC15E5A001718	RECUPERÁVEL	A REMARCAÇÃO DO MOTOR FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE.	811101-4	RS 10.423,00	RS 1.042,30
120	NAZ3D05	RR	HONDA	MOTOCICLETA	CG 125 Fan ES	2009 / 2009	PRETA	9C2JC41209R060192	JC41E29060192	RECUPERÁVEL		811091-3	RS 8.309,00	RS 830,90
121	NUI6712	RR	HONDA	MOTOCICLETA	CG 125 Fan KS	2014 / 2015	PRETA	9C2JC4110FR107854	JC41E1F107854	RECUPERÁVEL		811078-6	RS 9.897,00	RS 989,70
122	NUK8F40	RR	HONDA	MOTOCICLETA	CG 125 Fan KS	2011 / 2012	ROXA	9C2JC4110CR417679	JC41E1C417679	RECUPERÁVEL		811078-6	RS 8.947,00	RS 894,70
123	NUL7720	RR	HONDA	MOTOCICLETA	CG 125 Fan ES	2010 / 2010	PRETA	9C2JC4120AR147877	JC41E2A147877	RECUPERÁVEL		811091-3	RS 8.523,00	RS 852,30
124	NUH4E80	RR	HONDA	MOTOCICLETA	CG 125 Cargo KS	2010 / 2010	BRANCA	9C2JC4130AR008077	JC41E3A008077	RECUPERÁVEL		811019-0	RS 8.510,00	RS 851,00
125	NAP9303	RR	HONDA	MOTOCICLETA	CG 125 Fan KS	2012 / 2012	ROXA	9C2JC4110CR525532	JC41E1C525532	RECUPERÁVEL		811078-6	RS 8.947,00	RS 894,70
126	NAK1370	RR	HONDA	MOTOCICLETA	CG 125 Titan ES	2001 / 2002	VERMELHA	9C2JC30202R104614	JC30E22104614	RECUPERÁVEL	A REMARCAÇÃO DO NÚMERO DO MOTOR FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	811020-4	RS 7.349,00	RS 734,90
127	NAL8D05	RR	HONDA	MOTOCICLETA	CG 125 Fan	2005 / 2005	AZUL	9C2JC30705R026388	JC30E75026388	RECUPERÁVEL		811078-6	RS 7.489,00	RS 748,90
128	NAM9204	RR	HONDA	MOTOCICLETA	CG 125 Fan	2006 / 2006	PRETA	9C2JC30706R852096	JC30E76852096	RECUPERÁVEL		811078-6	RS 7.684,00	RS 768,40
129	NAV7J50	RR	HONDA	MOTOCICLETA	CG 125 Fan	2007 / 2008	PRETA	9C2JC30708R027949	JC30E78027949	RECUPERÁVEL		811078-6	RS 8.084,00	RS 808,40
130	NAI7586	RR	HONDA	MOTOCICLETA	CG 125 Titan KS	2000 / 2000	VERDE	9C2JC3010YR107097	JC30E1Y107097	RECUPERÁVEL	CASO SEJA NECESSARIO A REMARCAÇÃO DO NÚMERO DO MOTOR FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	811021-2	RS 6.611,00	RS 661,10
131	NAR0245	RR	HONDA	MOTOCICLETA	CG 125 Fan	2006 / 2006	PRETA	9C2JC30706R863745	JC30E76863745	RECUPERÁVEL		811078-6	RS 7.684,00	RS 768,40
132	NAK5375	RR	HONDA	MOTOCICLETA	CG 125 Titan ES	2002 / 2002	AZUL	9C2JC30202R136026	JC30E22136026	RECUPERÁVEL		811020-4	RS 7.349,00	RS 734,90
133	NAT4978	RR	HONDA	MOTOCICLETA	CG 125 Fan	2007 / 2007	PRETA	9C2JC30707R235001	JC30E77235001	RECUPERÁVEL	CASO SEJA NECESSÁRIO A REMARCAÇÃO DO NÚMERO DO MOTOR FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	811078-6	RS 7.879,00	RS 787,90
134	NAT5131	RR	HONDA	MOTOCICLETA	CG 125 Fan	2008 / 2008	PRETA	9C2JC30708R501528	JC30E78501528	RECUPERÁVEL		811078-6	RS 8.084,00	RS 808,40
135	NAK7762	RR	HONDA	MOTOCICLETA	CG 125 Titan KSE	2004 / 2004	VERMELHA	9C2JC30214R633057	JC30E24633057	RECUPERÁVEL	CASO SEJA NECESSÁRIO A REMARCAÇÃO DO NÚMERO DO MOTOR FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	811064-6	RS 8.014,00	RS 801,40
136	NAR0292	RR	HONDA	MOTOCICLETA	CG 125 Fan	2005 / 2005	AZUL	9C2JC30705R109197	JC30E75109197	RECUPERÁVEL		811078-6	RS 7.489,00	RS 748,90
137	NAK0420	RR	HONDA	MOTOCICLETA	CG 125 Titan KS	2000 / 2001	AZUL	9C2JC30101R061577	JC30E11061577	RECUPERÁVEL	A REMARCAÇÃO DO NÚMERO DO MOTOR FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	811021-2	RS 7.154,00	RS 715,40
138	WRRR8E10	**	HONDA	MOTOCICLETA	CG 125 FAN	undefined / undefined	PRETA	INDISPONÍVEL	INDISPONÍVEL	SUCATA	BOM		RS 0,00	RS 300,00
139	NAH7262	RR	HONDA	MOTOCICLETA	CG 125 Titan ES	2000 / 2000	PRATA	9C2JC3020YR005220	JC30E2Y005220	RECUPERÁVEL	CASO SEJA NECESSÁRIO, A REMARCAÇÃO DO CHASSI FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE, A REMARCAÇÃO DO MOTOR FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	811020-4	RS 6.638,00	RS 663,80
140	NAQ4136	RR	HONDA	MOTOCICLETA	CG 160 Start	2017 / 2017	PRETA	9C2KC2500HR053182	KC25E0H053201	RECUPERÁVEL		811139-1	RS 12.088,00	RS 1.208,80
141	NAL4B89	RR	HONDA	MOTOCICLETA	CG 125 Titan KS	2001 / 2001	AZUL	9C2JC30101R215817	JC30E11215817	SUCATA COM MOTOR APROVEITAVEL	REGULAR	811021-2	RS 7.154,00	RS 357,70
142	NAI0339	RR	HONDA	MOTOCICLETA	CG 125 Titan	1998 / 1999	AZUL	9C2JC250XWR075778	JC25EX075778	RECUPERÁVEL		811022-0	RS 6.444,00	RS 644,40
143	WRRR1208	**	HONDA	MOTOCICLETA	CG 125 Titan	1995 / 1995	VERMELHA	INEXISTENTE	INDISPONIVEL	SUCATA	REGULAR	811022-0	RS 0,00	RS 100,00

144	NBM6205	RO	HONDA	MOTOCICLETA	CG 125 Titan	1999 / 1999	AZUL	9C2JC2500XR171846	JC25EX171846	SUCATA	REGULAR	811022-0	R\$ 6.444,00	R\$ 322,20
145	NAJ6895	RR	HONDA	MOTOCICLETA	CG 125 Titan	1997 / 1998	VERMELHA	9C2JC250WVR013083	JC25EW013083	SUCATA	REGULAR	811022-0	R\$ 6.280,00	R\$ 314,00
146	NAJ4665	RR	HONDA	MOTOCICLETA	CG 125 Titan	1999 / 1999	AZUL	9C2JC2500XR192595	JC25EX192595	RECUPERÁVEL		811022-0	R\$ 6.444,00	R\$ 644,40
147	NAJ5127	RR	HONDA	MOTOCICLETA	CG 125 Titan	1999 / 2000	VERDE	9C2JC2500YR010287	JC25EY010287	RECUPERÁVEL		811022-0	R\$ 6.609,00	R\$ 660,90
148	NAI0F70	RR	HONDA	MOTOCICLETA	CG 125 Titan	1998 / 1999	VERMELHA	9C2JC250XWR077770	JC25EX077770	RECUPERÁVEL		811022-0	R\$ 6.444,00	R\$ 644,40
149	NAJ0256	RR	HONDA	MOTOCICLETA	CG 125 Titan	1996 / 1996	VERMELHA	9C2JC250TTR086097	JC25ET086097	RECUPERÁVEL	A REGULARIZAÇÃO DO NÚMERO DO MOTOR, FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	811022-0	R\$ 5.972,00	R\$ 597,20
150	NAJ2259	RR	HONDA	MOTOCICLETA	CG 125 Titan	1999 / 2000	AZUL	9C2JC2500YR051854	JC25EY051854	SUCATA COM MOTOR INSERVIVEL	RUIM	811022-0	R\$ 6.609,00	R\$ 198,27
151	RZD6F36	RR	YAMAHA	MOTOCICLETA	YBR 150 Factor ED UBS BlueFlex	2024 / 2024	VERMELHA	9C6RG3160R0158116	G3G2E287195	RECUPERÁVEL		827099-6	R\$ 16.605,00	R\$ 1.660,50
152	NAP5A04	RR	YAMAHA	MOTOCICLETA	YBR 125 Factor ED	2012 / 2012	PRETA	9C6KE1500C0061287	E3G7E061281	RECUPERÁVEL		827074-0	R\$ 9.107,00	R\$ 910,70
153	NAN2689	RR	YAMAHA	MOTOCICLETA	YBR 125 Factor K	2010 / 2010	PRETA	9C6KE1220A0145637	E3D1E145642	RECUPERÁVEL		827072-4	R\$ 6.697,00	R\$ 669,70
154	NAN3862	RR	YAMAHA	MOTOCICLETA	YBR 125 Factor E	2011 / 2012	VERMELHA	9C6KE1510C0031272	E3G8E031273	RECUPERÁVEL		827073-2	R\$ 7.569,00	R\$ 756,90
155	NAZ9C50	RR	YAMAHA	MOTOCICLETA	YBR 125 Factor K	2008 / 2009	PRETA	9C6KE122090016348	E3D1E016164	RECUPERÁVEL		827072-4	R\$ 6.477,00	R\$ 647,70
156	NAR7G17	RR	YAMAHA	MOTOCICLETA	YBR 125 K	2008 / 2008	PRATA	9C6KE092080203923	E382E202339	RECUPERÁVEL		827040-6	R\$ 6.376,00	R\$ 637,60
157	NAT2885	RR	YAMAHA	MOTOCICLETA	YBR 125 E	2007 / 2007	PRETA	9C6KE091070038279	E381E058779	RECUPERÁVEL		827039-2	R\$ 6.210,00	R\$ 621,00
158	NAY4676	RR	YAMAHA	MOTOCICLETA	YBR 125 Factor K	2009 / 2009	PRETA	9C6KE122090064073	E3D1E064076	RECUPERÁVEL		827072-4	R\$ 6.430,00	R\$ 643,00
159	NAY6660	RR	YAMAHA	MOTOCICLETA	YBR 125 Factor ED	2009 / 2010	VERMELHA	9C6KE1200A0041351	E3C8E041352	RECUPERÁVEL		827074-0	R\$ 8.480,00	R\$ 848,00
160	NAW6958	RR	YAMAHA	MOTOCICLETA	YBR 125 Factor ED	2009 / 2009	PRETA	9C6KE120090039482	E3C8E039495	RECUPERÁVEL		827074-0	R\$ 6.469,00	R\$ 646,90
161	NAP0H50	RR	YAMAHA	MOTOCICLETA	YBR 125 E	2004 / 2005	PRETA	9C6KE043050045678	E337E077465	RECUPERÁVEL		827039-2	R\$ 5.702,00	R\$ 570,20
162	NAO1168	RR	YAMAHA	MOTOCICLETA	YBR 125 E	2004 / 2004	PRETA	9C6KE043040041210	E337E069878	RECUPERÁVEL	A REGULARIZAÇÃO DO NÚMERO MOTOR FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	827039-2	R\$ 5.444,00	R\$ 544,40
163	NAR6956	RR	YAMAHA	MOTOCICLETA	YBR 125 K	2008 / 2008	VERMELHA	9C6KE092080204095	E382E202628	RECUPERÁVEL		827040-6	R\$ 6.376,00	R\$ 637,60
164	NAK2369	RR	YAMAHA	MOTOCICLETA	YBR 125 E	2000 / 2000	PRETA	9C6KE0100Y0012534	E308E012695	RECUPERÁVEL		827039-2	R\$ 3.164,00	R\$ 316,40
165	NAM1060	RR	YAMAHA	MOTOCICLETA	YBR 125 ED	2001 / 2002	PRATA	9C6KE026020000887	E308E046368	RECUPERÁVEL		827045-7	R\$ 5.011,00	R\$ 501,10
166	NAU4449	RR	HONDA	MOTOCICLETA	Pop 100	2011 / 2012	PRETA	9C2HB0210CR422030	HB02E1C422030	RECUPERÁVEL		811085-9	R\$ 6.924,00	R\$ 692,40
167	NAR3574	RR	HONDA	MOTOCICLETA	Pop 100	2008 / 2008	VERMELHA	9C2HB02108R032686	HB02E18032686	RECUPERÁVEL		811085-9	R\$ 6.142,00	R\$ 614,20
168	NUH5440	RR	HONDA	MOTOCICLETA	Pop 100	2010 / 2010	PRETA	9C2HB0210AR528028	HB02E1A528028	RECUPERÁVEL		811085-9	R\$ 6.590,00	R\$ 659,00
169	JXF2500	RR	HONDA	MOTONETA	C 100 Dream	1997 / 1997	AZUL	9C2HA050VVR017462	HA05EV017462	RECUPERÁVEL		811004-2	R\$ 6.891,00	R\$ 689,10
170	NAX7498	RR	DAFRA	MOTONETA	Zig 50	2014 / 2015	PRETA	95VJK6E8EFM002660	J4EEM02836	RECUPERÁVEL		861013-4	R\$ 3.639,00	R\$ 363,90
171	NAK8766	RR	DAFRA	MOTOCICLETA	Zig 100	2010 / 2010	PRETA	95VFU1F5AAM004056	F1EA003799	RECUPERÁVEL		861007-0	R\$ 3.217,00	R\$ 321,70
172	NAO0339	RR	FLASH	MOTONETA	Teen MV 50	2012 / 2012	VERMELHA	93FTNIXACCM004280	9XAAC022807	RECUPERÁVEL			R\$ 0,00	R\$ 300,00
173	NAK2656	RR	YAMAHA	MOTONETA	Crypton TE 105 E	2003 / 2003	BEGE	9C6KE047030005484	E339E005399	SUCATA COM MOTOR APROVEITAVEL	REGULAR	827004-0	R\$ 4.086,00	R\$ 204,30
174	NAR4250	RR	YAMAHA	MOTONETA	Neo AT 115	2006 / 2006	AMARELA	9C6KE089060003221	E380E002830	RECUPERÁVEL		827049-0	R\$ 4.687,00	R\$ 468,70
175	WRRR1618	**	I/JIALING	MOTOCICLETA	DAFRA - HORIZON 150	undefined / undefined	PRETA	INEXISTENTE	****	SUCATA COM MOTOR INSERVIVEL	RUIM		R\$ 0,00	R\$ 100,00
176	WRRR8945	**	DAFRA	MOTOCICLETA	Super 100	2009 / 2010	PRETA	95VAC2G89AM002281	A2G9002379	SUCATA	RUIM	861001-0	R\$ 3.092,00	R\$ 92,76
177	NAS8126	RR	HONDA	MOTOCICLETA	CG 160 Fan FlexOne	2018 / 2019	VERMELHA	9C2KC2200KR101272	KC22E0K101305	RECUPERÁVEL		811147-2	R\$ 13.540,00	R\$ 1.354,00
178	NUK6809	RR	SUZUKI	MOTOCICLETA	EN125 Yes SE	2011 / 2012	PRETA	9CDNF41ZJCM347346	F4D5BR404624	SUCATA COM MOTOR INSERVIVEL	RUIM	825055-3	R\$ 7.014,00	R\$ 210,42
179	NAM3304	RR	SUNDOWN	MOTOCICLETA	Hunter 125 SE	2005 / 2006	PRETA	94J2XECM56M008823	JCA6018251	SUCATA	RUIM	824010-8	R\$ 2.267,00	R\$ 68,01
180	NAL0618	RR	HONDA	MOTOCICLETA	CG 125 Titan	1995 / 1995	VERMELHA	9C2JC2501SR555370	JC25ESS55370	SUCATA	REGULAR	811022-0	R\$ 5.764,00	R\$ 288,20
181	NAP7180	RR	SUZUKI	MOTOCICLETA	Intruder 125	2004 / 2005	AZUL	9CDNF41AJ5M011267	F401BR111267	RECUPERÁVEL		825040-5	R\$ 6.778,00	R\$ 677,80
182	RZD9H38	RR	HONDA	MOTONETA	Biz 125	2024 / 2024	BRANCA	9C2JC4830RR152682	JC48E3R153254	RECUPERÁVEL		811137-5	R\$ 17.357,00	R\$ 1.735,70
183	NAY1235	RR	HONDA	MOTONETA	Biz 125 ES Mix	2015 / 2015	VERMELHA	9C2JC4820FR006588	JC48E2F006588	RECUPERÁVEL		811080-8	R\$ 11.981,00	R\$ 1.198,10
184	NAZ2796	RR	HONDA	MOTONETA	Biz 100 ES	2015 / 2015	PRETA	9C2HC1420FR021644	HC14E2F021644	RECUPERÁVEL		811002-6	R\$ 11.400,00	R\$ 1.140,00
185	NUK6928	RR	HONDA	MOTONETA	Biz 125 EX Mix	2012 / 2012	CINZA	9C2JC4830CR027572	JC48E3C027572	RECUPERÁVEL		811106-5	R\$ 11.866,00	R\$ 1.186,60
186	NAM0913	RR	HONDA	MOTONETA	Biz 125 KS	2006 / 2006	PRETA	9C2JA04106R813556	JA04E16813556	RECUPERÁVEL		811079-4	R\$ 7.897,00	R\$ 789,70
187	JXM9E96	RR	HONDA	MOTONETA	Biz 125 ES	2006 / 2007	VERMELHA	9C2JA04207R021799	JA04E27021799	RECUPERÁVEL		811080-8	R\$ 8.099,00	R\$ 809,90

188	NAR0D36	RR	HONDA	MOTONETA	Biz 125 KS	2008 / 2008	PRETA	9C2JA04108R048061	JA04E18048061	RECUPERÁVEL		811079-4	R\$ 8.298,00	R\$ 829,80
189	NAT8C14	RR	HONDA	MOTONETA	Biz 125 KS	2007 / 2007	PRETA	9C2JA04107R034479	JA04E17034479	RECUPERÁVEL		811079-4	R\$ 8.042,00	R\$ 804,20
190	NAM2073	RR	HONDA	MOTONETA	Biz 125 KS	2006 / 2006	AZUL	9C2JA04106R816359	JA04E16816359	RECUPERÁVEL		811079-4	R\$ 7.897,00	R\$ 789,70
191	NAQ9100	RR	HONDA	MOTONETA	Biz 125 ES	2005 / 2006	PRATA	9C2JA04206R002908	JA04E26002908	RECUPERÁVEL		811080-8	R\$ 7.901,00	R\$ 790,10
192	NAS7718	RR	HONDA	MOTONETA	Biz 125 ES	2008 / 2008	CINZA	9C2JA04208R126146	JA04E28126146	RECUPERÁVEL		811080-8	R\$ 8.439,00	R\$ 843,90
193	NAR4405	RR	HONDA	MOTONETA	Biz 125 ES	2008 / 2008	VERMELHA	9C2JA04208R104682	JA04E28104682	RECUPERÁVEL		811080-8	R\$ 8.439,00	R\$ 843,90
194	NAU5F50	RR	HONDA	MOTONETA	Biz 125 ES	2007 / 2008	AMARELA	9C2JA04208R040752	JA04E28040752	RECUPERÁVEL		811080-8	R\$ 8.439,00	R\$ 843,90
195	NAL4422	RR	HONDA	MOTONETA	C 100 Biz ES	2001 / 2001	PRETA	9C2HA07101R213485	HA07E1213485	RECUPERÁVEL		811002-6	R\$ 5.360,00	R\$ 536,00
196	NAJ4625	RR	HONDA	MOTONETA	C 100 Biz	1999 / 1999	AZUL	9C2HA0700XR051050	HA07EX051050	RECUPERÁVEL	CASO SEJA NECESSÁRIO, A REMARCAÇÃO DO NÚMERO DO MOTOR FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	811003-4	R\$ 4.294,00	R\$ 429,40
197	NAJ1042	RR	HONDA	MOTONETA	C 100 Biz	2003 / 2003	VERDE	9C2HA07003R027763	HA07E3027763	RECUPERÁVEL		811003-4	R\$ 5.896,00	R\$ 589,60
198	NAN8760	RR	HONDA	MOTONETA	C 100 Biz ES	2002 / 2003	VERDE	9C2HA07103R024835	HA07E13024835	RECUPERÁVEL		811002-6	R\$ 6.455,00	R\$ 645,50
199	NAK1382	RR	HONDA	MOTONETA	C 100 Biz	2002 / 2002	PRETA	9C2HA07002R014339	HA07E2014339	RECUPERÁVEL		811003-4	R\$ 5.606,00	R\$ 560,60
200	NAK5321	RR	HAOBAO	MOTONETA	HB 110-3	2010 / 2011	PRATA	95RHXBHA7BM001487	HB1P53FMHA0101475	SUCATA COM MOTOR INSERVIVEL	RUIM	856002-1	R\$ 1.950,00	R\$ 58,50
201	HHL0833	RR	SUZUKI	MOTONETA	AN125 Burgman	20.082.009	PRETA	9CDCF47AJ9M055444	F472BR155444	SUCATA COM MOTOR INSERVIVEL	RUIM	825044-8	R\$ 6.265,00	R\$ 187,95
202	NAM3908	RR	HONDA	MOTONETA	C 100 Biz	2003 / 2003	PRETA	9C2HA07003R069153	HA07E3069153	SUCATA COM MOTOR INSERVIVEL	RUIM	811003-4	R\$ 5.896,00	R\$ 176,88
203	NAX5700	RR	HONDA	MOTONETA	Biz 125 ES	2008 / 2009	CINZA	9C2JC42209R011484	JC42E29011484	SUCATA COM MOTOR INSERVIVEL	RUIM	811080-8	R\$ 8.799,00	R\$ 263,97
204	WRRR2522	**	I/JIALING	MOTONETA	JALING	undefined / undefined	AZUL	INEXISTENTE	A1H8014451	SUCATA COM MOTOR INSERVIVEL	RUIM		R\$ 0,00	R\$ 100,00
205	NAI4620	RR	HONDA	MOTONETA	C 100 Biz	1998 / 1999	AZUL	9C2HA070XWR023736	HA07EX023736	SUCATA COM MOTOR INSERVIVEL	RUIM	811003-4	R\$ 4.294,00	R\$ 128,82
206	WRRR2517	**	DAFRA	MOTOCICLETA	Speed 150	2009 / 2009	AMARELA	INEXISTENTE	C3C9009447	SUCATA COM MOTOR INSERVIVEL	RUIM	861002-9	R\$ 0,00	R\$ 100,00
207	NUK7E77	RR	HONDA	MOTOCICLETA	Biz 125 ES Mix	2012 / 2012	ROSA	9C2JC4820CR055052	JC48E2C055052	SUCATA COM MOTOR APROVEITAVEL	BOM	811080-8	R\$ 11.016,00	R\$ 1.101,60
208	NAK7409	RR	HONDA	MOTONETA	C 100 Biz	1999 / 2000	PRETA	9C2HA0700YR011180	HA07EY011180	RECUPERÁVEL		811003-4	R\$ 4.724,00	R\$ 472,40
209	NAZ5548	RR	HONDA	MOTOCICLETA	CG 125 Fan KS	2014 / 2015	PRETA	9C2JC4110FR802125	JC41E1F802125	SUCATA COM MOTOR APROVEITAVEL	BOM	811078-6	R\$ 9.897,00	R\$ 989,70
210	RZD9F67	RR	HONDA	MOTONETA	Biz 125 EX	2024 / 2025	BRANCA	9C2JC9610SR005202	JC96E1S004607	RECUPERÁVEL		811106-5	R\$ 17.602,00	R\$ 1.760,20
211	NAQ4F50	RR	YAMAHA	MOTOCICLETA	Fazer YS 250	2005 / 2006	VERMELHA	9C6KG017060001211	G347E001287	RECUPERÁVEL		827052-0	R\$ 8.294,00	R\$ 829,40
212	NAQ7597	RR	HONDA	MOTONETA	Biz 125 ES Mix	2013 / 2013	PRETA	9C2JC4820DR090594	JC48E2D090594	SUCATA COM MOTOR INSERVIVEL	RUIM	811080-8	R\$ 11.402,00	R\$ 342,06
213	NAJ2991	RR	HONDA	MOTOCICLETA	C 100 Dream	1998 / 1998	VERMELHA	9C2HA050WWR024044	HA05EW024044	SUCATA COM MOTOR INSERVIVEL	RUIM	811004-2	R\$ 7.446,00	R\$ 223,38
214	NAR0442	RR	HONDA	MOTOCICLETA	CG 125 Fan	2006 / 2006	VERMELHA	9C2JC30706R819426	JC30E76819426	RECUPERÁVEL		811078-6	R\$ 7.684,00	R\$ 768,40
215	JXP9236	AM	HONDA	MOTOCICLETA	CG 125 Fan	2006 / 2007	VERMELHA	9C2JC30707R067860	JC30E77067860	SUCATA COM MOTOR INSERVIVEL	REGULAR	811078-6	R\$ 7.879,00	R\$ 393,95
216	NAS9969	RR	HONDA	MOTOCICLETA	CG 150 Titan Mix EX	2010 / 2010	LARANJA	9C2KC1640AR055527	KC16E4A055527	RECUPERÁVEL		811100-6	R\$ 11.470,00	R\$ 1.147,00
217	NAR5590	RR	YAMAHA	MOTOCICLETA	YBR 125 K	2006 / 2007	PRATA	9C6KE092070062656	E382E061590	SUCATA COM MOTOR INSERVIVEL	REGULAR	827040-6	R\$ 6.009,00	R\$ 300,45
218	NAM3623	RR	HONDA	MOTOCICLETA	CG 125 Fan	2007 / 2007	PRETA	9C2JC30707R126741	JC30E77126741	SUCATA COM MOTOR APROVEITAVEL	REGULAR	811078-6	R\$ 7.879,00	R\$ 393,95
219	NUL5B97	RR	HONDA	MOTOCICLETA	CG 160 Titan CBS FlexOne	2018 / 2018	VERMELHA	9C2KC2210JR062531	KC22E1J062547	SUCATA COM MOTOR APROVEITAVEL	BOM	811133-2	R\$ 14.088,00	R\$ 1.408,80
220	NAV4B29	RR	HONDA	MOTOCICLETA	CG 150 Fan ESDi Mix	2013 / 2014	PRETA	9C2KC1680ER417838	KC16E8E417838	RECUPERÁVEL		811105-7	R\$ 12.593,00	R\$ 1.259,30

221	NAO9920	RR	HONDA	MOTOCICLETA	CG 125 Titan KSE	2003 / 2004	PRETA	9C2JC30204R025949	JC30E24025949	RECUPERÁVEL	CASO SEJA NECESSARIO, A REMARCAÇÃO DO NÚMERO DO MOTOR FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE, CASO SEJA NECESSÁRIO, A REMARCAÇÃO DO NÚMERO DO CHASSI FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE.	811064-6	R\$ 8.014,00	R\$ 801,40
222	NAO2920	RR	HONDA	MOTOCICLETA	CG 125 Titan KSE	2003 / 2004	VERMELHA	9C2JC30204R001232	JC30E24001232	RECUPERÁVEL		811064-6	R\$ 8.014,00	R\$ 801,40
223	NBA9E32	RR	HONDA	MOTOCICLETA	CG 150 Fan ESi Mix	2013 / 2013	VERMELHA	9C2KC1670DR458585	KC16E7D458585	SUCATA COM MOTOR APROVEITAVEL	REGULAR	811101-4	R\$ 11.900,00	R\$ 595,00
224	NAP6583	RR	HONDA	MOTOCICLETA	CG 150 Fan ESi Mix	2013 / 2013	VERMELHA	9C2KC1670DR021032	KC16E7D021032	RECUPERÁVEL		811101-4	R\$ 11.900,00	R\$ 1.190,00
225	NUH3779	RR	HONDA	MOTOCICLETA	CG 150 Titan Mix ESD	2012 / 2012	CINZA	9C2KC1650CR550840	KC16E5C550840	SUCATA COM MOTOR APROVEITAVEL	BOM	811093-0	R\$ 11.981,00	R\$ 1.198,10
226	NAT7C74	RR	HONDA	MOTOCICLETA	CG 150 Job	2007 / 2007	BRANCA	9C2KC08307R005080	KC08E37005080	RECUPERÁVEL		811070-0	R\$ 9.067,00	R\$ 906,70
227	NAM8591	RR	YAMAHA	MOTOCICLETA	YBR 125 Factor K	2011 / 2011	VERMELHA	9C6KE1520B0025252	E3G9E025279	SUCATA COM MOTOR APROVEITAVEL	REGULAR	827072-4	R\$ 6.935,00	R\$ 346,75
228	NAQ9610	RR	YAMAHA	MOTOCICLETA	Fazer YS 250	2005 / 2006	VERMELHA	9C6KG017060003246	G347E003196	RECUPERÁVEL		827052-0	R\$ 8.336,00	R\$ 833,60
229	NAK8G60	RR	YAMAHA	MOTOCICLETA	YBR 125 E	2000 / 2000	PRATA	9C6KE0100Y0017552	E386E012293	SUCATA COM MOTOR APROVEITAVEL	REGULAR	827039-2	R\$ 3.164,00	R\$ 158,20
230	NAO1556	RR	YAMAHA	MOTOCICLETA	YBR 125 E	2006 / 2006	PRETA	9C6KE091060015154	E381E024919	SUCATA COM MOTOR INSERVIVEL	RUIM	827039-2	R\$ 5.968,00	R\$ 179,04
231	RZC5B79	RR	HONDA	MOTONETA	Biz 110i	2021 / 2022	BRANCA	9C2JC7000NR010006	JC70E0N010072	RECUPERÁVEL		811138-3	R\$ 13.624,00	R\$ 1.362,40
232	NAT2514	RR	HONDA	MOTOCICLETA	CG 150 Titan ES	2007 / 2007	AZUL	9C2KC08507R061186	KC08E57061186	SUCATA COM MOTOR INSERVIVEL	RUIM	811071-9	R\$ 9.192,00	R\$ 275,76
233	NAL1H23	RR	HONDA	MOTOCICLETA	CG 125 Titan KS	2002 / 2002	PRATA	9C2JC30102R164482	JC30E12164482	RECUPERÁVEL	CASO SEJA NECESSÁRIO, A REMARCAÇÃO DO NÚMERO DO MOTOR FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	811021-2	R\$ 7.338,00	R\$ 733,80
234	NAO0823	RR	KASINSKI	MOTONETA	Soft 50	2011 / 2012	PRETA	93FSTJXLBCM015308	9XALB017500	SUCATA COM MOTOR INSERVIVEL	RUIM		R\$ 0,00	R\$ 100,00
235	NAR4686	RR	SUNDOWN	MOTOCICLETA	STX 200	2008 / 2008	AZUL	94J2XHEF88M008007	JEAF8008603	SUCATA COM MOTOR INSERVIVEL	RUIM	824018-3	R\$ 4.129,00	R\$ 123,87
236	NUK6388	RR	HONDA	MOTOCICLETA	CG 125 Fan KS	2012 / 2012	PRETA	9C2JC4110CR751832	JC41E1C751832	RECUPERÁVEL		811078-6	R\$ 8.947,00	R\$ 894,70
237	NAX3850	RR	HONDA	MOTOCICLETA	NXR 150 Bros ES	2008 / 2008	VERMELHA	9C2KD03308R078585	KD03E38078585	SUCATA COM MOTOR INSERVIVEL	RUIM	811082-4	R\$ 8.998,00	R\$ 269,94
238	NAL6228	RR	YAMAHA	MOTOCICLETA	YBR 125 E	2002 / 2002	ROXA	9C6KE010020064407	E308E078949	RECUPERÁVEL		827039-2	R\$ 4.710,00	R\$ 471,00
239	NETA1386	**		MOTONETA	PANDA	undefined / undefined		2,37222E+14		NO ESTADO QUE SE ENCONTRA			R\$ 0,00	R\$ 500,00
240	NAO2E94	RR	HONDA	MOTOCICLETA	CG 125 Fan ES	2011 / 2011	PRETA	9C2JC4120BR538070	JC41E2B538070	RECUPERÁVEL		811091-3	R\$ 8.746,00	R\$ 874,60
241	NAN4421	RR	YAMAHA	MOTOCICLETA	YBR 125 Factor ED	2012 / 2012	ROXA	9C6KE1500C0067524	E3G7E067534	RECUPERÁVEL		827074-0	R\$ 9.107,00	R\$ 910,70
242	NAT1545	RR	YAMAHA	MOTOCICLETA	YBR 125 K	2007 / 2007	VERDE	9C6KE092070114240	E382E111140	SUCATA	RUIM	827040-6	R\$ 6.009,00	R\$ 180,27
243	NAQ7113	RR	HONDA	MOTOCICLETA	CG 160 Start	2016 / 2017	VERMELHA	9C2KC2500HR020965	KC25E0H020990	RECUPERÁVEL		811139-1	R\$ 12.143,00	R\$ 1.214,30
244	WRRR5519	**	SUNDOWN	MOTONETA	Web 100	2006 / 2007	PRETA	INDISPONÍVEL	JBH6039327	SUCATA	RUIM		R\$ 0,00	R\$ 100,00
245	WRRR1616	**	FORD	MOTOCICLETA	Reboque Artesanal	undefined / undefined	PRETA	INDISPONÍVEL	****	SUCATA	RUIM		R\$ 0,00	R\$ 100,00
246	NAS3496	RR	HONDA	MOTOCICLETA	CG 160 Start	2018 / 2018	PRETA	9C2KC2500JR028543	KC25E0J028555	RECUPERÁVEL		811139-1	R\$ 12.447,00	R\$ 1.244,70
247	OAN1H70	RR	HONDA	MOTOCICLETA	CG 125 Fan KS	2011 / 2012	PRETA	9C2JC4110CR311355	JC41E1C311355	RECUPERÁVEL		811078-6	R\$ 8.902,00	R\$ 890,20
248	NAI8648	RR	HONDA	MOTOCICLETA	CG 125 Titan	1999 / 2000	AZUL	9C2JC2500YR080167	JC25EY080167	RECUPERÁVEL		811022-0	R\$ 6.609,00	R\$ 660,90
249	NBA2729	RR	HONDA	MOTOCICLETA	CG 125 Fan ES	2011 / 2012	VERMELHA	9C2JC4120CR532414	JC41E2C532414	RECUPERÁVEL		811091-3	R\$ 8.979,00	R\$ 897,90
250	NAM8606	RR	HONDA	MOTONETA	Biz 125 ES Mix	2011/2011	VERDE	9C2JC4820BR070974	JC48E2B070974	RECUPERÁVEL		811080-8	R\$ 10.228,00	R\$ 1.022,80



Documento assinado eletronicamente por **Wesley Silva Ramos, Usuário Externo**, em 01/04/2026, às 13:17, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Diego Parente Aragao, Diretor-Presidente**, em 06/04/2026, às 10:09, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **21839876** e o código CRC **945F1034**.
